

Instituto Politécnico de Setúbal



Escola Superior de Ciências Empresariais

***A estrutura de financiamento das escolas
de saúde do ensino superior politécnico,
relação com a procura***

Silvina da Silva Cabrita

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau

de

MESTRE EM CONTABILIDADE E FINANÇAS

Orientadora: Ana Bela Teixeira

Setúbal, (2010)

(Esta página foi propositadamente deixada em branco)

Dedicatória

Este trabalho é inteiramente dedicado à minha
família e amigos.

Agradecimentos

Agradeço à Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE), por ter aceite este tema, inserido no ramo de Educação, mais concretamente no seu financiamento, sendo esta uma área que necessita de ser bem explorada, mediante as dificuldades sentidas pelo Estado e pelo apoio que me deu, no sentido de conseguir obter os dados do Tribunal de Contas para a realização deste estudo.

À minha Orientadora, Professora Ana Bela Teixeira, pelos comentários e questões que colocou em relação à área em análise, pelo enorme apoio que me deu e pelo estímulo que foi transmitindo.

Agradeço à Professora Sandra Nunes, docente na área de Estatística, pelo apoio que me deu nomeadamente no que diz respeito ao tratamento estatístico dos dados analisados.

Agradeço aos funcionários do Tribunal de Contas, pela forma como me receberam e me apoiaram, em especial à funcionária Regina.

Agradeço à minha família, pelo apoio constante, carinho e motivação que me deram, sem o qual seria impossível terminar este trabalho.

Aos meus colegas de mestrado, em especial à minha colega Cristina da Palma, pelo apoio que me deu, e pela motivação que me transmitiu, nos momentos mais difíceis.

Agradeço a todas as minhas colegas do IPS, por tudo o que fizeram por mim, especialmente à Ana Esteves,

Agradeço a todas as outras pessoas que de forma directa ou indirecta contribuíram para a realização deste trabalho.

Índice Geral

DEDICATÓRIA	I
AGRADECIMENTOS	II
ÍNDICE GERAL	III
ÍNDICE DE FIGURAS E GRÁFICOS	V
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	VI
RESUMO.....	VIII
ABSTRACT.....	IX
INTRODUÇÃO	1
PARTE A – REVISÃO DE LITERATURA	3
1. O Ensino Superior Público.....	3
1.1. Ensino Superior Universitário.....	4
1.2. Ensino Superior Politécnico.....	4
1.3. Escolas da Área de Saúde do Ensino Superior Politécnico.....	5
2. Contabilidade Pública no Sector de Educação.....	7
2.1. Reforma da Administração Financeira do Estado.....	7
2.2. O Plano Oficial de Contabilidade Pública e os Planos Sectoriais	12
2.3. O Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector de Educação	15
2.3.1. Implementação.....	16
2.3.2. Procedimentos a Adoptar.....	18
2.3.3. Aspectos Inovadores em Relação ao POCP.....	18
2.3.4. Prestação de Contas Segundo o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector de Educação.....	21
3. A Estrutura de Financiamento do Ensino Superior Público	23
3.1. Quadro Jurídico do Financiamento do Ensino Superior Público	23
3.2. Evolução da Estrutura de Financiamento do Ensino Superior Público em Portugal.....	26
3.2.1. Evolução do Financiamento do Ensino Superior	26
3.2.2. Propinas.....	29
3.2.3. Desresponsabilização do Estado	32
3.2.4. Estratégia a Adoptar Por Parte das Instituições de Ensino Superior	41
PARTE B – ESTUDO EMPÍRICO.....	45

4. Identificação do Problema e Objectivo de Pesquisa	45
4.1. Fundamentação Teórica	45
4.2. Objectivo de Pesquisa	46
5. Metodologia	48
5.1. Abordagem Utilizada	48
5.2. Selecção e Caracterização da Amostra	48
5.3. Recolha de Dados	50
5.4. Tratamento de Dados	51
5.5. Resultados	52
5.6. Limitações da Metodologia Utilizada	59
6. Conclusões e Sugestões	61
BIBLIOGRAFIA	63
ANEXOS	70

Índice de Figuras e Gráficos

Figura 1 - Escolas da Área de saúde do Ensino Superior Politécnico.....	6
Figura 2 – Evolução da Procura do Ensino Superior	27
Figura 3 - Evolução das dotações do OE	35
Figura 4 - Evolução das despesas com pessoal /transferências do OE.....	36
Figura 5 - Evolução de dependência financeira (receitas do OE/despesas totais).....	36
Figura 6 - Despesas em edifícios e outras construções por fonte de financiamento	37
Figura 7 - Evolução da estrutura de financiamento.....	38
Figura 8 – Amostra Inicial	49
Figura 9 - Amostra Final	50
Figura 10-Método dos Mínimos Quadrados – Variável “Procura 2006_Receitas próprias sem propinas”	53
Figura 11-Matriz de Correlações das variáveis “Procura 2006_ Receitas próprias sem propinas”	53
Figura 12-Diagrama de dispersão – Variáveis: “Procura 2006_Peso das receitas próprias sem propinas”	54
Figura 13-Método dos Mínimos Quadrados – Variável “Procura 2006_Agrupamento 07”	54
Figura 14-Matriz de Correlações das variáveis “Procura 2006_Agrupamento 07”	55
Figura 15-Diagrama de dispersão – Variáveis: “Procura 2006_Agrupamento 07”	55
Figura 16-Método dos Mínimos Quadrados – “Procura 2006_Agrupamento 0702”	56
Figura 17-Matriz de Correlações das variáveis “Procura 2006_Agrupamento 0702”	56
Figura 18-Diagrama de dispersão – Variáveis: “Procura 2006_Agrupamento 0702”	57
Figura 19-Método dos Mínimos Quadrados – “Procura 2006_Peso das Propinas em relação ao OE”	58
Figura 20-Matriz de Correlações das variáveis “Procura 2006_Propina-OE”	58
Figura 21-Diagrama de dispersão – Variáveis: “Procura 2006_Propina-OE”	59
 Gráfico 1 - Grau de Implementação do POC-E das Universidades	 17
Gráfico 2 - Grau de Implementação do POC-E dos Politécnicos	17
Gráfico 3 - Evolução do valor de propinas fixado entre 93/94 e 2007/08 no ensino superior público (a preços correntes)	30
Gráfico 4 - Peso das propinas em relação ao orçamento total entre 2006 e 2008.....	31
Gráfico 5 - Evolução da Estrutura de Financiamento nas instituições de ensino superior público	33
Gráfico 6 - Estrutura de Receita por fonte de financiamento - 2005.....	34
Gráfico 7 - Estrutura de Receita por fonte de financiamento-2008.....	34
Gráfico 8 - Peso das despesas de pessoal em relação ao orçamento total entre 2006 e 2008	39
Gráfico 9 -Peso das despesas de pessoal registadas em receitas próprias em relação ao orçamento total de receitas próprias entre 2006 e 2008.....	40

Lista de Siglas e Abreviaturas

AC	Administração Central
AP	Administração Pública
CCISP	Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos
CET	Cursos de Especialização Tecnológica
CNCAP	Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública
DGES	Direcção Geral do Ensino Superior
DGO	Direcção Geral do Orçamento
DR	Diário da República
DL	Decreto-Lei
ESCE	Escola Superior de Ciências Empresariais
ESS	Escola Superior de Saúde
IG	Inspecções-Gerais
IGFSSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
INE	Instituto Nacional de Estatística
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
ME	Ministério da Educação
MF	Ministério das Finanças
MMQ	Método dos Mínimos Quadrados
MS	Ministério da Saúde
NGP	Nova Gestão Pública
NPM	<i>New Public Management</i>
OE	Orçamento de Estado
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais
POC-E	Plano Oficial de Contabilidade Pública no Sector de Educação
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POCMS	Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública

RP	Receitas Próprias
RAFE	Reforma da Administração Financeira do Estado
RJES	Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior
SCI	Sistema de Controlo Interno
TC	Tribunal de Contas
UE	União Europeia

Resumo

Este trabalho, no âmbito do financiamento do ensino superior, procura identificar uma possível relação entre a estrutura financeira das instituições do ensino superior politécnico da área de saúde e a procura existente por parte dos alunos que se candidatam ao ensino superior.

Ao nível do enquadramento teórico, procura-se efectuar um estudo exploratório ao sistema do ensino superior público em Portugal e à evolução do seu sistema de financiamento, fazendo referência às consequências que essa evolução trouxe para as instituições, salientando alguns investigadores relativamente às estratégias a adoptar por parte das instituições de ensino superior.

No que diz respeito à parte prática, serão recolhidos dados relativos à estrutura de financiamento das instituições anteriormente referidas, nas Contas de Gerência, no período compreendido entre 2006 e 2008 e, analisada a informação relativa à procura por parte dos alunos. A análise e verificação, com o objectivo de identificar se existe ou não uma relação entre a procura e a estrutura de financiamento das escolas, foi efectuada com as escolas de saúde do ensino superior politécnico e tendo em conta a escolha dos alunos relativamente à sua candidatura na 1ª opção de entrada no ensino superior.

O tratamento dos dados utilizados neste estudo é efectuada através de um programa estatístico, denominado por *Eviews*, Versão 5 para Windows.

Este estudo conclui que não existe relação entre a estrutura financeira das instituições de ensino superior da área da saúde e a procura por parte dos alunos. Ou seja, a necessidade de aumentar as receitas próprias feito muitas vezes através do acréscimo da propina, não teve nos anos em análise, impacto na procura. Todavia salienta-se a necessidade da adopção de outras estratégias para responder à necessidade de maior auto financiamento.

Palavras - Chave: Educação, ensino superior, financiamento, contas de gerência, estrutura financeira e procura.

Abstract

The aim of this work is to find a possible relationship between the structure of financing the Higher Education in the Polytechnic Health Schools and the students demand for their courses.

In terms of theoretical framework, this work seeks to carry out an exploratory study of Public Higher Education System in Portugal and the evolution of its financing system, making reference to the consequences that this development has brought to the institution, highlighting some researchers in relation to strategies to be adopted by institutions of higher education.

Regarding the empirical part, data will be collected on the structure of financing institutions mentioned above and the Management Accounts for the period between 2006 and 2008 and analyzed information on the students demand for their courses. The analysis and verification, in order to identify whether there is a relationship between demand and funding structure of schools was undertaken on Health Polytechnic Schools, taking into account if the students' choice on their application was their 1st option Data used in this study is carried out using the statistical program EViews, Version for Windows 5.

This study concludes that there is no relationship between the financial structure of higher education institutions and the students demand for their courses.

This means that the effort made by higher education institutions on increasing their revenues, namely by increasing the fees, hadn't, on the years in analysis, an impact on the demand. Nevertheless we stress the need to implement other strategies to increase the self financing of the higher education institutions.

Key - words: education, higher education, financing, management accounts, financial structure and demand.

INTRODUÇÃO

As dificuldades financeiras sentidas por parte do Governo, têm feito com que este tenha tomado medidas em todas as áreas, incluindo no ensino superior, pelo que, a temática financiamento do ensino superior, tem vindo a ganhar relevância.

O Estado, que antigamente era o financiador exclusivo do ensino superior, deixou de o ser, sendo hoje uma necessidade das instituições de ensino superior público, terem receitas próprias, onde a propina e logo o estudante/família, fazem parte integrante das fontes de financiamento.

A evolução referida, ao nível do financiamento das instituições de ensino superior público, via transferências do Orçamento do Estado, repercutiram-se em alterações significativas no funcionamento das instituições de ensino superior e consequentemente, em todo o seu enquadramento jurídico.

Perante a redução dos fundos públicos, as instituições de ensino superior têm de desenvolver estratégias, para conseguirem ultrapassar as dificuldades com que são confrontadas. As receitas próprias, que antigamente eram praticamente irrelevantes como fonte de financiamento, tornaram-se hoje vitais para a sua sobrevivência, sendo por isso muito importante que adoptem medidas tendo como objectivo principal o aumento desse tipo de receitas.

Em Portugal, o financiamento público do ensino superior tem em conta o número de alunos da instituição. Face à realidade dos últimos anos onde, por um lado, a procura relativamente ao ensino superior público tem vindo a diminuir e, por outro, há uma taxa significativa de abandono, as instituições de ensino superior público têm de se tornar mais atractivas para os potenciais alunos.

Uma das formas de o fazerem, poderá eventualmente ser através da realização de prestações de serviços ao exterior, sendo esta estratégia duplamente vantajosa, isto porque permitirá às instituições a angariação de mais receitas e simultaneamente, tornarem-se mais conhecidas e consequentemente mais procuradas.

Neste âmbito, surgiu o interesse pelo tema do financiamento do ensino superior público, reflectindo-se este estudo apenas no ensino superior politécnico em concreto nas escolas da área de saúde, sendo o objectivo, analisar a estrutura financeira das instituições, em concreto a

estrutura da receita, e tentar identificar alguma relação entre essa estrutura e a procura por parte dos alunos.

Neste sentido, iremos numa primeira parte, fazer uma revisão de literatura desenvolvendo três pontos. Iniciamos com o ponto um, onde se efectua a apresentação do ensino superior público, universitário e politécnico. De seguida, no ponto dois, será efectuado o enquadramento da contabilidade no sector público, especificamente na área da educação e de seguida, no ponto três, abordaremos a temática da estrutura de financiamento do ensino superior público.

Na segunda parte, efectuaremos um estudo empírico, começando por identificar no ponto quatro o problema e o objecto de pesquisa, seguida da metodologia no ponto cinco e as conclusões e sugestões que são apresentadas no ponto seis.

No que diz respeito à abordagem utilizada, esta será quantitativa, dado tratar apenas de dados numéricos. Por um lado, dados financeiros obtidos no Tribunal de Contas (TC), por outro o número de alunos que procuram as instituições no momento do ingresso ao ensino superior, sendo as fontes de natureza secundária.

Este estudo abrange três anos, compreendidos entre 2006 e 2008, sendo para o efeito utilizada uma amostra de 10 instituições, integradas no ensino superior politécnico, mais concretamente Institutos Politécnicos Públicos da área da saúde.

Em síntese, este trabalho encontra-se dividido em duas partes, uma de natureza teórica, onde está apresentado um enquadramento teórico relativamente ao tema do trabalho, e outra parte de natureza prática, onde se encontra o estudo empírico realizado.

Na parte teórica, encontra-se uma abordagem realizada ao sistema de ensino, à contabilidade pública no sector de educação, e à estrutura de financiamento do ensino superior público e na parte prática, apresenta-se a identificação do problema, a abordagem e amostra utilizada, a forma de recolha e tratamento dos dados, e são apresentados os resultados obtidos, bem como, algumas conclusões e sugestões para trabalhos futuros.

Parte A – REVISÃO DE LITERATURA

1. O Ensino Superior Público

O ensino Superior Público é ministrado por um conjunto diversificado de instituições: Universidades, Institutos Universitários, Institutos Politécnicos Públicos e Escolas Politécnicas não Integradas. Quer o ensino Superior Público quer o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos - CCISP (2008) estão sujeitos à tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES).

O ensino superior tem como um dos seus objectivos “... a qualificação de alto nível dos portugueses, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes, num quadro de referência internacional.” nº 1 do art. 2.º da Lei n.º 62/2007, pág. 7

O sistema de ensino superior em Portugal, é legalmente um sistema binário, constituído pelo subsistema universitário e pelo subsistema politécnico (art. 11.º da Lei n.º 46/86).

O sistema universitário tem uma forte base teórica e é altamente orientado para a investigação, enquanto o sistema Politécnico, oferece uma formação mais prática, e é orientado para a profissão.

No entanto, o subsistema binário não é puro, isto porque, no ensino universitário, coexistem o ensino universitário e escolas de ensino politécnico, designadamente, a Universidade de Aveiro, Universidade do Minho, Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade da Madeira e Universidade dos Açores (CCISP, 2006)

Existem várias diferenças entre os dois subsistemas de ensino, não sendo apenas a nível da natureza do ensino ministrado. Neste ponto, iremos focar algumas dessas diferenças.

Por último, será realizada uma abordagem sobre as escolas de saúde do ensino superior politécnico, justificado pelo facto deste trabalho incidir sobre as escolas desta área.

1.1. Ensino Superior Universitário

O ensino universitário é leccionado em instituições universitárias públicas, particulares ou cooperativas e concordatárias (Direcção Geral do Ensino Superior –DGES, 2010)

São objectivos do ensino Universitário:

“... Assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de actividades profissionais e culturais e fomenta o desenvolvimento das capacidades de concepção, de inovação e de análise crítica” (n.º 3 do art. 11.º da Lei n.º 49/2005).

Este subsistema tem competências legais para conferir os graus académicos de licenciatura, mestre e doutor (n.º 2, art. 6.º do Lei n.º 62/2007), enquanto os institutos politécnicos apenas podem conferir até ao grau de mestre.

De acordo com dados apresentados no Anuário Financeiro das Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico, entre o ano lectivo de 1998/1999, e 2008/2009, o número de alunos inscritos no ensino superior publico, é sempre muito maior no ensino universitário que no ensino politécnico. Dado que, embora o ensino universitário tenha apresentado, nesse período algum decréscimo o seu peso é sempre bastante significativo, estando compreendido entre os 61,3% e os 66,5% (CCISP, 2009).

1.2. Ensino Superior Politécnico

O Ensino Superior Politécnico é leccionado não só em Institutos Politécnicos e Escolas Politécnicas não Integradas, mas também em algumas Universidades.

São objectivos dos Institutos Politécnicos:

“... Proporcionar uma sólida formação cultural e técnica de nível superior, desenvolver a capacidade de inovação e de análise crítica e ministrar conhecimentos científicos de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de actividades profissionais” (n.º 4 do art. 11.º da Lei n.º 49/2005).

Este subsistema, encontra-se distribuído por 15 Institutos Politécnicos, perfazendo um total de 75 Escolas, em que, 5, são Escolas Superiores não Integradas e 1 é Escola Politécnica integrada em Universidade. No ano lectivo 2008-2009, este ensino apresentava 614 cursos de licenciaturas e compreendia cerca de 107 mil estudantes (CCISP, 2009).

O Ensino Superior Politécnico, ao longo dos últimos anos, tem sido sujeito a várias alterações, no que se refere aos graus conferidos e ao seu público-alvo:

- Até 1997, estas instituições, ofereciam única e exclusivamente cursos de Bacharelato;
- Através da Lei n.º 46/86 – Lei de Bases do Sistema Educativo e da Lei n.º 115/97 (1.^a alt. à Lei n.º 46/86), passou a leccionar cursos bietápicos de licenciatura;
- Após o processo de Bolonha, passou a oferecer também Mestrados, designados por, 2.º ciclo;
- Com a aprovação do Decreto-Lei (DL) n.º 88/2006 passaram a disponibilizar Cursos de Especialização Tecnológica – CET. (CCISP, 2008)

O número de alunos inscritos neste subsistema aumentou significativamente, entre o final da década de 90, e o ano lectivo 2002/2003. No ano lectivo 1998/1999, os alunos deste subsistema, representavam 33,5% do número total de alunos inscritos e, no ano lectivo 2002/2003, esse peso aumentou para 38,7%. De seguida houve uma pequena quebra desse peso, mas no ano lectivo 2006/2007 já atingia de novo 38,5% (CCISP, 2008).

1.3. Escolas da Área de Saúde do Ensino Superior Politécnico

Como foi referido anteriormente, o sistema de ensino binário não é puro, isto porque, no ensino universitário, coexistem o ensino universitário e escolas de ensino politécnico, neste caso, como se pode verificar através da Figura 1, no ensino superior politécnico, estão integradas Escolas Politécnicas não Integradas, Institutos Politécnicos Públicos e Universidades.

Todavia, nas Escolas da área da saúde, prevalecem em maioria os Institutos Politécnicos Públicos, sendo constituído por 13 instituições, seguidas das Universidades, onde estão integradas 8 instituições, e por últimos temos as Escolas Politécnicas não Integradas, sendo constituída apenas por três instituições.

Figura 1 - Escolas da Área de saúde do Ensino Superior Politécnico

Tipo de Instituição	Designação
Esc. Polit. não integradas	Esc Sup de Enfermagem de Coimbra
	Esc Sup de Enfermagem de Lisboa
	Esc Sup de Enfermagem do Porto
Inst. Polit. Públicos	Inst Pol de Beja - Escola Superior de Saúde
	Inst Pol de Bragança - Escola Superior de Saúde de Bragança
	Inst Pol de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias
	Inst Pol de Coimbra - Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra
	Inst Pol da Guarda - Escola Superior de Saúde da Guarda
	Inst Pol de Leiria - Escola Superior de Saúde de Leiria
	Inst Pol de Lisboa - Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa
	Inst Pol de Portalegre - Escola Superior de Saúde
	Inst Pol do Porto - Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto
	Inst Pol de Santarém - Escola Superior de Saúde de Santarém
	Inst Pol de Setúbal - Escola Superior de Saúde
	Inst Pol de Viana do Castelo - Escola Superior de Saúde
	Inst Pol de Viseu - Escola Superior de Saúde de Viseu
Universidades	Univ dos Açores - Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo
	Univ dos Açores - Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada
	Univ do Algarve - Escola Superior de Saúde
	Univ de Aveiro - Escola Superior de Saúde de Aveiro
	Univ de Évora - Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus
	Univ da Madeira - Escola Superior de Enfermagem da Madeira
	Univ do Minho - Escola Superior de Enfermagem
	Univ de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Fonte: Elaboração Própria

2. Contabilidade Pública no Sector de Educação

A Contabilidade Pública, de acordo com Rua e Carvalho (2006:48), é “...uma aplicação da contabilidade à actividade económica e financeira do sector público sem fins lucrativos, isto é, à Administração Pública, com vista à apresentação e prestação de contas, e ao cumprimento da legalidade”.

Esta definição tem-se tornado insuficiente mediante as necessidades que foram surgindo, tanto a nível interno como externo, das próprias instituições.

Têm vindo a ser publicados inúmeros diplomas que vêm exigir um maior volume de informação das instituições públicas, tendo como objectivo a obtenção de uma maior transparência na gestão pública, um maior controlo na utilização dos recursos por parte das próprias instituições, bem como a possibilidade de avaliar a *performance* das instituições públicas

Assim, neste ponto, é efectuada uma breve retrospectiva à evolução das necessidades de informação contabilística por parte das entidades controladoras, bem como uma análise e consequente evolução da legislação aplicada, fazendo-se referência ao Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e planos sectoriais aplicados, dando-se uma especial ênfase, ao Plano Oficial de Contabilidade Publica para o Sector de Educação (POC-E), dado ser este o sector em estudo.

Por último, será realizada uma abordagem sobre as prestações de contas das instituições públicas, mais concretamente de ensino superior para a área da saúde, sendo feita referência às leis que as sustentam, bem como os mapas necessários para a sua elaboração.

2.1. Reforma da Administração Financeira do Estado

O desenvolvimento tecnológico existente tem gerado muitas mudanças no ambiente institucional, quer a nível externo, quer interno, onde é exigida uma maior transparência relativamente à actuação do Estado na gestão pública.

De acordo com Rodrigues (2005), têm-se efectuado esforços inúmeros para se conseguir modernizar/reformar o modelo de gestão pública adoptado designado por *Welfare State*, dado este ser considerado inadequado às actuais necessidades, substituindo-o por um modelo denominado de “Nova Gestão Pública” (NGP) ou “*New Public Management (NPM)*”.

A NPM trouxe inúmeras alterações à tradicional gestão pública, tal como mencionado num estudo efectuado por Joaquim Araújo (2002) que citando Hodd (1991) refere que a NPM é constituída por características específicas, tais como: a substituição de estruturas tradicionais em unidades semi-autónomas responsáveis pelas actividades do governo central; a clareza na determinação de objectivos e metas mensuráveis como indicadores de sucesso; recompensas associadas ao bom desempenho.

Rodrigues e Araújo (2005), citam Warrington (1997:2) referindo que a NPM “é um modelo de gestão que procura organizar e operacionalizar, de maneira diferente, a Administração Pública e os seus agentes, de maneira a: melhorar o seu desempenho; aumentar a sua eficiência; evitar a corrupção; orientar a Administração Pública para as necessidades dos cidadãos; abrir a Administração Pública à sociedade; torná-la mais transparente e idónea; definir e identificar competências e responsabilidades; evitar o desperdício.”

Ainda Araújo (2005), cita Kettl (2000); Osborne e Gaebler (1992) referindo que a NGP transforma a estrutura organizativa, promovendo a fragmentação e a autonomização e a separação de tarefas.

A NPM teve um enorme impacto nas estruturas administrativas, mediante a introdução de métodos do sector privado na Administração Pública (AP) e estabeleceu uma nova estrutura institucional no fornecimento de serviços (Araújo, 2000).

Mediante as inúmeras alterações em termos internacionais, naturalmente que a nível nacional a gestão pública tem vindo a atravessar igualmente um período de significativas mudanças a nível da sua estrutura interna, formas de gestão e financiamento, tendo como principal causa a escassez de recursos.

As mudanças em termos sociais e económicos, bem como um aumento da responsabilidade mediante a integração da União Europeia (UE), fizeram com que se criassem condições ideais para a realização da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE).

A RAFE teve como um dos principais objectivos aumentar a importância da responsabilidade financeira, ou seja, “educar” as instituições a gerirem de forma mais Económica, Eficiente e Eficaz os seus recursos financeiros, tal como referido por Caiado e Pinto (1997:27) “...pretende-se adoptar na Administração Pública os métodos de administração privada, particularmente na perspectiva económica, na eficiência e eficácia”.

De acordo com Rua e Carvalho (2006:41) “Falamos de economia para nos referirmos à prática de aquisição de recursos, *inputs*, ao menor preço e com qualidade máxima. Já a eficiência tem que ver com o melhor uso dado aos *inputs* na obtenção de *outputs* desejados. Por último, a eficácia resulta da relação entre os *outputs* e os objectivos da entidade, isto é, em que medida os seus *outputs*, juntamente com as políticas de actuação, permitem atingir os objectivos delineados”.

As instituições públicas passam a necessitar de gerir de uma forma mais eficaz, eficiente e económica os seus próprios recursos, para que, de acordo com Pinto e Santos (2005), as instituições consigam atingir os objectivos com que se comprometeram, mediante a adesão à moeda única e devido à escassez de recursos.

Consequência da Reforma referida, existiram várias alterações na legislação aplicada em Portugal, tendo ocorrido na década de 90 o início de mudanças marcantes, mais concretamente nas técnicas de gestão das instituições públicas.

No dia 20 de Fevereiro de 1990, é publicado no Diário da República (DR) n.º 43, a Lei 8/90 – Bases da Contabilidade Pública, que vem constituir uma adequada uniformização dos princípios e procedimentos contabilísticos, bem como do controlo orçamental a adoptar pelos serviços e organismos da Administração Central (AC) e dos institutos públicos, que revestem a forma de serviços personalizados do Estado e de fundos públicos.

Este diploma trouxe inúmeras inovações à contabilidade pública tradicionalmente aplicada. No que se refere ao regime financeiro dos serviços e organismos da AC, passou a ter a seguinte subdivisão:

- Regime geral - autonomia administrativa: os dirigentes têm capacidade para autorizar a realização de despesas e o respectivo pagamento, e para praticar, no mesmo âmbito actos administrativos (n.º 1 do art.º 2.º).
- Regime excepcional - autonomia administrativa e financeira: os organismos só poderão ser dotados de autonomia administrativa e financeira, caso as suas Receitas Próprias (RP) atinjam num mínimo de dois terços das despesas totais, não sendo consideradas, as despesas co-financiadas pelo orçamento das Comunidades Europeias (n.º 1 do art.6.º).

Relativamente à contabilização de despesas e receitas, com a publicação desta lei, passaram a existir dois sistemas de contabilidade, sendo eles, de acordo com o art. 14º, o

sistema unigráfico¹, aplicado aos serviços e organismos com autonomia administrativa, e o sistema digráfico², aplicado aos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira. De acordo como art.º 15º, uma contabilidade de caixa, para os serviços e organismos com autonomia administrativa, e uma contabilidade de compromissos, para os serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Mais tarde, em 1991, no DR n.º 42 de 20 de Fevereiro, é publicada a Lei n.º 6/91 – Lei do Enquadramento Orçamental, onde se estabelece as regras para o Orçamento de Estado (OE), nomeadamente, os procedimentos para a sua elaboração, discussão, aprovação, execução, alteração, fiscalização e responsabilidade financeira.

Neste normativo, são introduzidos os seguintes princípios orçamentais: anualidade, unidade e universalidade, equilíbrio, não consignação e especificação.

É introduzido o conceito de equilíbrio orçamental que de acordo com o ponto 2 do art.º 4º, “As receitas efectivas, têm de ser, pelo menos, iguais às despesas efectivas, excluindo os juros da dívida pública, salvo se a conjuntura do período a que se refere o Orçamento justificadamente o não permitir”.

Nesta lei são igualmente determinadas as regras relativas à Conta Geral do Estado, devendo esta ser idêntica à do OE, elaborada de forma clara, exacta e simples, permitindo assim uma maior eficácia na análise económica e financeira. É publicado também a estrutura das contas de estado, mencionando de forma exaustiva os mapas que devem ser apresentados, em termos orçamentais e financeiros.

Este normativo foi entretanto revogado pela Lei 91/2001, que estabeleceu o novo enquadramento orçamental, que entretanto, já sofreu algumas alterações, tendo sido republicado no DR n.º 199/2004 de 24 de Agosto.

Finalmente em 1992, é publicado o DL n.º 155/92, constituindo este diploma o finalizar da arquitectura legislativa da reforma orçamental e de contabilidade pública, que veio estabelecer um novo regime de administração financeira do Estado. Este DL acabou com uma das maiores dificuldades existentes na contabilidade pública, o uso exclusivo da “contabilidade de caixa”, que não permitia a realização de uma verdadeira gestão orçamental e

¹ “Método das partidas simples ou unigrafia – consiste na inscrição em cada conta dos movimentos que lhe são respeitantes, sem qualquer interligação com inscrições feitas em outras contas “ (Pinto e Santos, 2005:27).

² “Método das partidas dobradas ou digráfico – segundo este método, todo o débito numa conta origina um crédito noutra ou noutras e vice-versa, o mesmo é dizer que cada facto patrimonial determina um registo em duas ou mais contas, de modo que ao valor de cada débito (ou débitos) corresponda sempre um crédito (ou créditos) de igual valor” (Pinto e Santos, 2005:27).

um adequado controlo das contas públicas. Através da referida publicação, este problema é ultrapassado, implementando-se um novo sistema denominado “contabilidade de compromissos”, passando a ser utilizados dois sistemas de contabilísticos distintos.

Através desta publicação, prevê-se também o reescalonamento de compromissos contratuais, que resultarão, eventualmente, no diferimento de encargos para exercícios posteriores.

É igualmente referido no normativo, no art. 16º, que “Os serviços e organismos devem organizar uma contabilidade analítica como instrumento de gestão” e Caiado e Pinto (1997:29) menciona que “Esta obrigação resulta de se entender a Contabilidade analítica como o «sistema de medida de diferentes grandezas da empresa facilitando a tomada de decisões e o controlo de gestão» e enquadra-se na filosofia da Reforma da avaliação da racionalidade económica da gestão”.

No que diz respeito à realização de despesas, é mencionado no art.º. 22º que estas passam a estar sujeitas aos seguintes requisitos:

- Conformidade legal, ou seja, a despesa deve estar de acordo com a lei;
- Regularidade financeira, nomeadamente, deverá ter a devida inscrição orçamental, cabimento e adequada classificação;
- Economia, eficiência e eficácia, ou seja, a realização das despesas públicas, deverá ser realizada como menor dispêndio possível, tendo em conta a utilidade, ou a mais valia, que essa aquisição trará para a instituição.

Outro aspecto inovador que este diploma contempla, foi o de atribuir personalidade jurídica aos organismos e dotá-los de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com Caiado e Pinto (1997:30) “Antes do diploma havia fundos que não tinham personalidade e institutos públicos que não eram autónomos”.

Relativamente a esta matéria, é importante fazer referência às formas de controlo introduzidas por este diploma que, de acordo com o art. 53, são feitas a três níveis:

- “ a) Autocontrolo pelos órgãos competentes dos próprios serviços e organismos;
- b) Controlo interno, sucessivo e sistemático, da gestão, designadamente através de auditorias a realizar aos serviços e organismos;
- c) Controlo externo, a exercer pelo TC, nos termos da sua legislação própria”

Ainda no âmbito da Reforma da AP, foi publicado no dia 25 de Junho de 2006, o DL n.º 166/98, sendo assim aprovado, o Sistema de Controlo Interno (SCI), compreendendo os

domínios orçamentais, económicos, financeiros e patrimoniais, tendo como objectivo, assegurar o exercício coerente e articulado do controlo no âmbito da AP, nomeadamente, verificar a legalidade, regularidade e boa gestão no que diz respeito a actividades, programas, entre outros.

Integram no SCI as Inspecções-Gerais (IG), a Direcção Geral do Orçamento (DGO), o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), e outros órgãos que tenham como objectivo o exercício do controlo interno.

O SCI é constituído por três níveis de controlo, sendo eles, a nível operacional, sectorial e estratégico.

Como se pode verificar, a reforma da administração financeira trouxe muitas inovações à contabilidade pública tradicional, como referem Rua e Carvalho (2006), a Contabilidade Pública alargou os seus horizontes, indo para além dos seus objectivos, nomeadamente a prestação de contas e o garantir o cumprimento da lei, passando a ser uma contabilidade com um maior carácter informativo a nível interno e externo.

Ou seja, a contabilidade perde o cariz de ser apenas uma forma de evidenciar que a execução do orçamento cumpre os requisitos legais, para permitir informar de modo a que a gestão se efectue com eficiência, eficácia e economia (Teixeira, 2009).

2.2.O Plano Oficial de Contabilidade Pública e os Planos Sectoriais

O desenvolvimento das técnicas de gestão que se tem verificado ao nível organizacional, vieram exigir outras necessidades na prestação de contas das instituições públicas, tais como as de obter informação contabilística de maior utilidade, para apoiar a tomada de decisões dos responsáveis e analisar e avaliar o desempenho.

Se associarmos o referido anteriormente com a escassez de recursos, entende-se a necessidade crescente de existir um maior controlo orçamental, uma maior transparência nas operações efectuadas pelas instituições e a responsabilização da utilização dos dinheiros públicos.

Todavia, e citando Carvalho e Ribeiro (2004), apesar da implementação de um vasto leque de legislação no âmbito da RAFE, estava a ser efectuada uma normalização contabilística sem harmonização o que fez emergir a necessidade de se efectuarem alterações às metodologias utilizadas.

Neste âmbito, em 1997 foi publicado o DL n.º 232/97 que aprova o POCP, constituindo este diploma, um marco relevante para a reforma da administração financeira e das contas públicas.

O POCP de acordo com os seus n.ºs 1 e 2 do art. 2.º, refere quais as instituições onde será aplicado este novo normativo:

“1 - O Plano Oficial de Contabilidade Pública é obrigatoriamente aplicável a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa pública, bem como à segurança social, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do presente diploma.

2 - O Plano Oficial de Contabilidade Pública é também aplicável às organizações de direito privado sem fins lucrativos que disponham de receitas maioritariamente provenientes do Orçamento do Estado.”

Assim, as empresas públicas por não estarem enquadradas em nenhum dos pontos anteriormente mencionados, devem aplicar o modelo contabilístico das empresas privadas. Ou seja, à data aplicava o POC, como refere Rua e Carvalho (2006:43) “...enquanto que as administrações públicas estão sujeitas à contabilidade pública, e deverão aplicar o POCP, ou um dos planos seus “descendentes”, o mesmo não se pode dizer das empresas públicas, às quais se aplica as exigências definidas na Contabilidade Empresarial, ou seja, POC e normas do CNC” e actualmente aplicam o Sistema de Normalização Contabilística.

O POCP apresenta como principal objectivo, a criação de condições para a integração dos diferentes aspectos – contabilidade orçamental, patrimonial e analítica – numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das entidades públicas e à sua avaliação. Todavia, este plano, apenas apresenta o modelo de implementação da contabilidade orçamental o patrimonial, remetendo para os planos sectoriais, a contabilidade analítica.

Pretende-se igualmente que o POCP possibilite às instituições tomarem decisões estratégicas em termos orçamentais, disponibilize informação de suporte para o controlo financeiro, bem como reforçar a transparência em termos patrimoniais.

Outro aspecto relevante que este normativo trouxe, foi o facto de exigir uma maior informação às instituições, colmatando assim as necessidades de informação, solicitadas por parte de entidades externas tais como: TC, DGO, Instituto Nacional de Estatística (INE) e IG.

No seu artigo 4.º, é criada a Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP), integrada por uma comissão executiva, e por um conselho de normalização contabilística, tendo como objectivo, coordenar a aplicação e aperfeiçoamento do POCP, bem como, uniformizar procedimentos contabilísticos, para que a informação seja mais fiável, comparável e útil.

Em 1998, é publicado o DL n.º 68/98, onde são publicadas as atribuições e competências da CNCAP, bem como, a composição dos seus órgãos como referido no n.º 5 do art.º 4 do POCP.

É de extrema importância que as instituições identifiquem as vantagens que o POCP traz para o seu desempenho económico, definindo como prioridade a sua implementação.

Araújo (2006) no seu estudo de Tese de Mestrado, cujo objectivo, era o de identificar, o grau de implementação do POCP, e dos respectivos POC's sectoriais, concluiu que 22,6% das instituições ainda não o tinham implementado, no entanto, crê-se que essa percentagem tenha reduzido desde então.

Teixeira (2009:249-253) relativamente ao grau de implementação do Plano Oficial de Contabilidade Publica no Sector de Educação (POC-E) concluiu, no que se refere aos três sistemas contabilísticos previstos nesse plano sectorial que todas as instituições que responderam ao inquérito já implementaram a contabilidade orçamental. No que se refere à contabilidade patrimonial, o seu nível de implementação situa-se nos 90% e relativamente à contabilidade analítica, apenas 25% efectuaram a sua implementação. Genericamente as instituições apontaram como principais dificuldades nessa implementação a inventariação e valorização dos bens.

Após a publicação do POCP, entre 1999 e 2002, foram publicados os planos específicos de cada sector, sendo essa publicação justificada, pela complexidade do sector público administrativo, especificidade das actividades de intervenção do Estado e necessidade de informação distinta. Neste contexto foram publicados:

- O Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), através da publicação do DL n.º 54-A/99, de 20 de Setembro, sendo de acordo com o seu art. 2.º, aplicado a todas a autarquias locais e entidades equiparadas.
- O Plano Oficial de Contabilidade para o Sector de Educação (POC-E), através da publicação da Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro, aplicando-se de acordo como art. 2º, a todos os serviços e organismos do Ministério da Educação (ME), bem como,

aos organismos autónomos sob tutela, cuja natureza forma e designação, não sejam de empresa pública, aplicando-se igualmente, às organizações de direito privado sem fins lucrativos, cuja actividade principal seja a educação, ou, que dependam de forma directa ou indirecta, das entidades anteriormente referidas, desde que, as suas receitas sejam maioritariamente provenientes do OE e ou dos orçamentos privativos destas entidades.

- O Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS), através da publicação da Portaria 898/2000, de 28 de Setembro, que de acordo com o seu art. 2.º, é obrigatoriamente aplicável, a todos os serviços e organismos autónomos do Ministério da Saúde (MS), bem como, aos organismos autónomos, sob sua tutela que não tenham natureza, forma e designação de empresa pública, é igualmente aplicado, às organizações de direito privado sem fins lucrativos, cuja actividade principal, seja a saúde, ou que dependam de forma directa ou indirecta, das entidades anteriormente referidas, desde que disponham, de receitas maioritariamente provenientes do Estado e ou dos orçamentos privativos destas entidades.
- O Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), através da publicação do DL n.º 12/2002, de 25 de Janeiro, aplicando-se a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social, bem como às instituições do sistema de solidariedade e de segurança social das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

2.3. O Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector de Educação

Tendo em conta que este trabalho incide sobre as instituições de ensino superior, mais especificamente na área da saúde, entendeu-se necessária uma abordagem mais abrangente ao plano de contas que se aplica neste sector, POC-E.

Tal como já referido, foi através da publicação da Portaria n.º 794/2000, no DR n.º 218 que foi publicado o POC-E, um plano específico para as instituições de ensino.

A implementação de um plano virado exclusivamente para o sector de educação, justifica-se, mediante a dimensão, especificidade e a diversidade do universo de organismos e serviços de área educacional.

O POC-E surge na sequência do POCP, tendo sido elaborado com base neste mesmo plano, como refere Marques (2003:3) “...cujo modelo lhe serve de base e acolhe as adaptações a este plano entendidas como necessárias, para ser aplicado pelas entidades do sector de educação”.

Este plano, tem como objectivo, criar as condições, para a integração de diferentes aspectos nomeadamente, contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento de apoio aos órgãos de decisão, e demais utilizadores da informação (Introdução 1.2). Pretende igualmente, realizar numa base regular e de forma integrada, a análise da eficiência e eficácia, das despesas públicas com a educação (Introdução 1.3).

2.3.1.Implementação

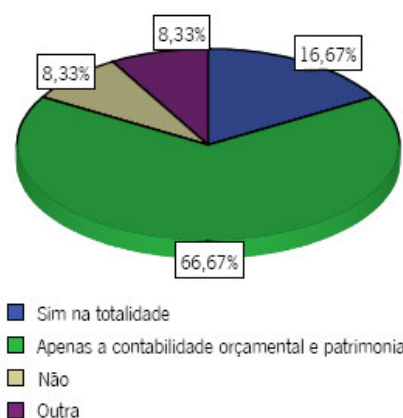
A implementação do POC-E foi efectuada por várias fases como é referido no seu art.º 6.º:

É obrigatória a sua implementação, a partir de 2001, para os organismos com autonomia administrativa e financeira, e no ano seguinte para os restantes organismos, no entanto, e de acordo com o mencionado no n.º 9 do art.28º do DL n.º 54/2003 - Execução Orçamental de 2003: “Durante o ano de 2003 a aplicação do POCP - Educação é facultativa para os organismos com autonomia administrativa, podendo ser utilizado o regime simplificado.”

O DL n.º 57/2004 – Execução Orçamental de 2004, menciona no seu n.º 6 do art.6º que: “Durante o ano de 2004, a aplicação do POCP - Educação é facultativa para os estabelecimentos do ensino não superior, podendo ser utilizado o regime simplificado.”

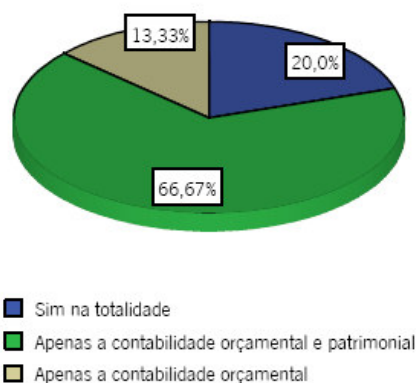
No âmbito da implementação do POC-E, Araújo (2006) na sua Tese de Mestrado, estudou o grau de implementação do POC-E nas instituições de ensino superior, e, constatou que o grau de implementação do POC-E nas Universidades apresenta valores mais baixos (16,67%) do que nos politécnicos (20%), tal como apresentado nos Gráficos 1 e 2.

Gráfico 1 - Grau de Implementação do POC-E das Universidades



Fonte: Tese de Mestrado: “A consolidação de contas na Administração Pública: enquadramento teórico e análise empírica”

Gráfico 2 - Grau de Implementação do POC-E dos Politécnicos



Fonte: Tese de Mestrado: “A consolidação de contas na Administração Pública: enquadramento teórico e análise empírica”

Teixeira (2009:275) refere que relativamente à implementação da contabilidade analítica nos dois subsistemas, das instituições que afirmaram ter implementado este sistema contabilístico, 53,3% eram do ensino politécnico.

2.3.2. Procedimentos a Adoptar

As instituições que são obrigadas a implementar o POC-E, devem elaborar os seus inventários, e proceder à avaliação de todos os seus bens, direitos e obrigações, possibilitando assim, a implementação da contabilidade patrimonial (n.º 4 do art.º 6).

Para além disso, deverão igualmente adoptar um SCI onde esteja incluído o plano de organização interno, políticas, métodos, técnicas e procedimentos de controlo, entre outros, a serem definidos superiormente.

O SCI implementado, deverá incluir alguns princípios básicos, nomeadamente, a segregação de funções, o controlo das operações, a definição de autoridade e de responsabilidade, e o registo dos factos

É objectivo do POC-E, que se criem as condições necessárias para que a contabilidade pública se torne numa contabilidade moderna, constituindo um importante instrumento de gestão para a tomada de decisões, integrando aspectos da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica.

2.3.3. Aspectos Inovadores em Relação ao POCP

Apesar da implementação do POC-E ter tido como base o POCP, este trouxe aspectos inovadores para a contabilidade aplicada neste sector, nomeadamente:

- Um desenvolvimento das contas orçamentais, incluindo de forma detalhada, a explicação e esquematização dos seus movimentos;
- Reconhecimento da necessidade de aplicação do princípio da substância sobre a forma, nalgumas situações específicas do sector;
- Normas de consolidação de contas, e normas para a implementação da contabilidade analítica.

Relativamente à contabilidade orçamental, “...utiliza-se a conta da classe 0, que no POC - Educação se designa «Contas do controlo orçamental e de ordem», onde são registadas as operações de gestão e controlo orçamental, incluindo todas as fases de realização das receitas e das despesas” (POC-E 1.5).

Através do desenvolvimento da classe 0, o sistema de informação e controlo orçamental previsto no POCP aumentou, reconhecendo-se deste modo a prática já existente em alguns organismo do sector da educação, no entanto salvaguardou-se, os princípios estabelecidos no

POCP, designadamente a utilização da conta 25, «Devedores e credores pela execução do orçamento».” (POC-E 1.5)

Na proposta inicial do POC-E, todas as fases da despesa e receita eram registadas na classe 0, criando-se assim contas específicas, no entanto, devido à necessidade de harmonização contabilística de todos os planos do sector, a CNCAP, entendeu que deveria ser efectuado o registo, na conta 25 «Devedores e credores pela execução do orçamento» nas fases da despesa e receita quando existam reflexos na contabilidade patrimonial, tal como referido no POCP (2.6). (Cravo *et al*, 2001)

O registo na conta 25 é obrigatório, não têm aplicabilidade apenas nas entidades cujo regime seja o simplificado, porque de acordo com a CNCAP, não faz qualquer sentido que instituições que estejam dispensadas de utilizar a contabilidade patrimonial, apenas o façam nestas circunstâncias. (Cravo *et al*, 2001)

No que diz respeito à contabilidade patrimonial, mediante a realidade do sector, foram subdivididas algumas contas:

- A conta 42³ – Imobilizações Corpóreas para o reconhecimento dos bens cedidos, que neste sentido integram o activo da entidade utilizadora e não da entidade proprietária. Foi ainda subdividida de forma a se identificar a afectação de cada um dos bens às actividades do ensino, investigação, serviços de apoio escolar, entre outros.
- A conta 64 – foi subdividida pelo tipo de pessoal existente (docente e não docente) e de acordo com a estrutura organizacional.

Outro aspecto inovador no POC-E, respeita às normas introduzidas relativamente à consolidação de contas, como é referido no ponto 1.2 do POC-E “... torna-se necessário consolidar informação financeira que melhore o processo de tomada de decisão pelos responsáveis financeiros e pelos responsáveis políticos e que leve à criação de uma cultura de apresentação de contas intra-entidades pertencentes a um mesmo grupo”.

É ainda referido na Portaria ° 794/2000, que:

“Com este processo potenciar-se-ia o controlo legal e político, contribuir-se-ia para a melhoria da informação financeira do «grupo público»⁴ e para a instauração de políticas e cultura de gestão do grupo, bem como se facilitaria a comparabilidade temporal e espacial.

³ “A conta 45 - «Bens de domínio Público» e a conta 48 - «Amortizações Acumuladas» foram desagregadas de forma idêntica.” Cravo *et al* (pág. 61)

⁴ Grupo público (entidade económica) - “é o conjunto da entidade mãe e das entidades controladas.” POC-E 12.2

Evidentemente que, para além de constituir um potente instrumento de gestão colocado à disposição dos responsáveis políticos e técnicos, a consolidação da informação financeira constitui também um importante factor de transparência da informação pública quer para os cidadãos quer para os diversos organismos interessados”. (pág. 5042)

Mediante a necessidade de se identificar os custos de ensino de forma pormenorizada, este plano, trouxe algumas inovações, relativamente à implementação da contabilidade analítica. Para o efeito, o POC-E, prevê o preenchimento de um mapa de demonstração de custos por funções, (Anexo 1) e vários quadros de análise dos custos por actividade, sendo a apresentação destes, necessária para a prestação de contas.

De entre os objectivos da contabilidade analítica para o sector de educação, salienta-se:

“A obtenção e justificação do custo por actividades Intermédias e actividades finais. Assim, pretende-se obter: Nas escolas de ensino não superior, o custo de cada turma, o custo por aluno e o custo de outras actividades internas, bem como da prestação de serviços à comunidade externa; Nas faculdades, escolas ou institutos de ensino superior, o custo dos serviços internos, o custo por curso, disciplina e aluno, o custo de cada projecto de investigação e o custo de outras actividades internas, bem como da prestação de serviços à comunidade; Nas outras entidades públicas, o custo de cada actividade, unidade ou serviço”. (POC-E 28.1 a).

Para efeitos de análise, a contabilidade analítica, será analisada por ano lectivo, para que possa ser comparável de ano para ano.

A implementação deste plano, será, mediante o exposto, bastante benéfico para o desenvolvimento das instituições, sendo por isso importante, que as organizações se motivem e não encararem esta mudança como um problema, mas sim como um desafio (Almeida e Marques, 2003).

Teixeira (2009:438) evidencia “a importância e contributo da contabilidade analítica, na prestação de contas, para a análise da eficiência, eficácia e economia, através da informação divulgada nos anexos às demonstrações financeiras e no relatório de gestão”.

2.3.4. Prestação de Contas Segundo o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector de Educação

As instituições de ensino, estão sujeitas tal como qualquer outra instituição pública, a apresentar anualmente as suas contas às entidades externas que as regulam. De acordo com o n.º 1 do art. 58.º da Lei n.º 91/2001 “A execução do Orçamento do Estado fica sujeita a controlo, nos termos da presente lei e da demais legislação aplicável, o qual tem por objecto a verificação da legalidade e da regularidade financeira das receitas e das despesas públicas, bem como a apreciação da boa gestão dos dinheiros e outros activos públicos e da dívida pública”, podendo ser este controlo administrativo, político e jurisdicional.

O controlo jurisdicional da execução do OE, compete ao TC, e é efectuado nos termos da respectiva legislação. (n.º 6 do art.º 58).

O TC de acordo com o n.º 1 do art. N.º 1 da Lei n.º 98/97, é um órgão, que fiscaliza a legalidade e regularidade das receitas e despesas públicas, analisando a boa gestão financeira, e determina responsabilidades mediante infracções financeiras.

As contas prestadas pelas instituições, são apresentadas anualmente, e são elaboradas pelos responsáveis da respectiva gerência, no entanto, se existir substituição do responsável ou da totalidade dos responsáveis, as contas serão prestadas em relação a cada gerência. (art. n.º 52º da Lei n.º 98/97)

Os documentos necessários, para a prestação de contas, das entidades contabilísticas do regime geral são: o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental (Receita e Despesa), Mapas de fluxos de caixa, Mapa da situação financeira, Anexos às demonstrações financeiras, Relatório de gestão e o Parecer do órgão fiscalizador.

Em relação às entidades contabilísticas, integradas no regime simplificado, terão apenas de apresentar os Mapas de Execução Orçamental e o Relatório de Gestão.

Relativamente aos grupos públicos, estes deverão igualmente prestar contas, entregando para o efeito, o Relatório de Gestão consolidado, o Balanço consolidado, a Demonstração de Resultados por natureza consolidados e os Anexos às demonstrações financeiras consolidados. (art. n.º 5º do POC-E).

Quanto às contas de gerência do sector de educação, existem algumas especificidades no âmbito da contabilidade analítica, nomeadamente, a apresentação de mapas de custos, e da demonstração de custos por funções.

Todos os documentos referidos, deverão ser assinados pelo órgão legal ou estatutariamente competente, e ser enviados às entidades competentes em suporte informático. (n.º 3 do art.º 3 do POC-E).

Em 2004, foi publicado pelo TC as Instruções n.º 1/2004, contendo as instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo POCP e planos sectoriais.

É indicado nesse normativo, de que as instituições abrangidas por essas instruções, devem, apresentar “os documentos de prestação de contas, mapas e anexos às demonstrações financeiras conforme os modelos definidos no POCP e nos respectivos planos sectoriais que lhe forem aplicáveis” e “Outros documentos considerados necessários nos termos das presentes instruções” (alínea a) e b) do n.º 1 do Cap II).

As contas apresentadas pelas instituições, serão acompanhadas por uma Guia de Remessa (Anexo 2), que se encontra no Anexo II das instruções do TC, onde se assinala os mapas que foram enviados, sendo esta devidamente carimbada e assinada.

3. A Estrutura de Financiamento do Ensino Superior Público

Neste capítulo pretende-se efectuar o enquadramento legal do financiamento do ensino superior público, apresentando-se a legislação em vigor e fazendo-se uma breve referência à legislação anteriormente aplicada. Pretende-se também, evidenciar a realidade vivida pelas instituições de ensino superior, sendo para isso, abordados alguns estudos sobre esta temática, onde se evidencia o esforço/desafio que o Governo leva as instituições a enfrentarem no que concerne ao seu financiamento.

Também serão apresentados alguns dados recolhidos no TC, mais concretamente informação retirada das Contas de Gerência entre 2006-2008, de instituições de ensino superior, especificamente do ensino politécnico da área de saúde.

3.1. Quadro Jurídico do Financiamento do Ensino Superior Público

Em 1986 com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/86 deu-se o primeiro passo no sentido de se estabelecerem regras e critérios que possibilitassem a fundamentação das dotações orçamentais atribuídas, permitindo assim uma gestão mais eficaz dos recursos existentes.

Como é referido no preâmbulo do referido diploma “... não sendo habitual nas universidades portuguesas a utilização de indicadores de gestão ou o controle de efectivos de pessoal por via orçamental, ou por outras palavras, não sendo habitual o pleno exercício da sua autonomia e responsabilidade, importará acautelar e prevenir eventuais dificuldades resultantes de transições bruscas. Neste espírito, opta-se por avançar, numa primeira fase, com critérios extremamente simples...”

A distribuição das verbas pelas instituições de ensino superior eram feitas de acordo com uma fórmula apresentada no ponto 1 do respectivo diploma, no entanto, tal como mencionado por (Simão *et al*, 2002:161) “Essa fórmula baseada num número restrito de parâmetros, foi objecto de sucessivos aperfeiçoamentos, sendo substituída em 1993, por um mecanismo mais elaborado de cálculo acordado entre o CRUP, o CCISP e o Ministério da Educação”.

Em 1997, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/86 foi revogada pela publicação da Lei 113/97, onde são definidas as bases de financiamento do ensino superior público.

Nessa lei, é definido no ponto 1 do art.6.º que “Em cada ano económico o Estado, pelos montantes fixados na Lei do Orçamento, financia o orçamento de funcionamento das

instituições de ensino superior, incluindo as suas unidades orgânicas ou estruturas específicas, sendo as correspondentes dotações calculadas de acordo com uma fórmula baseada no orçamento padrão, tendo em conta os custos padrão e indicadores e padrões de qualidade equitativamente definidos para o universo de todas as instituições”.

No entanto, referindo Simão *et al* (2002:162) que cita o estudo efectuado por Amaral no âmbito do CIPES, a fórmula de financiamento tem vindo a sofrer alterações ao longo do tempo tendo contudo uma questão de fundo associada à fórmula de financiamento, o facto de esta não contemplar critérios associados ao desempenho das instituições. Esta situação, explicável, segundo o autor, quando a fórmula foi introduzida, face à necessidade de, em primeira prioridade, corrigir as fortes assimetrias existentes, não tem hoje condições para se manter, sendo indispensável a introdução de novos parâmetros com vista ao estímulo da qualidade e ao incentivo de boas práticas.

Mediante o inadequado sistema de financiamento do ensino superior público, foi publicada em 2003 a Lei n.º 37, onde são definidas novas bases de financiamento, sendo assim revogada a lei anteriormente aplicada.

Nesta nova legislação as bases de financiamento são definidas de acordo com critérios objectivos, indicadores de desempenho e valores padrão.

De entre os vários objectivos que constituem o financiamento do ensino superior, pode fazer-se referência ao mencionado na alínea d) art. 2.º “Incentivar a procura de fontes de financiamento de natureza concorrencial com base em critérios de qualidade e excelência”, nesta alínea, é demonstrado o desejo do Estado, para que as instituições de ensino superior, se esforcem, no sentido de diversificarem as suas fontes de financiamento.

São igualmente definidos no art. 3.º os seguintes princípios na lei de financiamento do ensino superior: da responsabilização, da democraticidade, da universalidade, da não exclusão, da subsidiariedade, do reconhecimento do mérito.

Especificamente para o ensino superior público, aplicam-se ainda, os princípios da responsabilização financeira, da autonomia financeira, do compromisso do Estado, da contratualização entre as instituições de ensino superior e o Estado, da justiça, e por fim o princípio da complementaridade, que define “que as instituições devem encontrar, no âmbito da sua autonomia financeira, formas adicionais de financiamento, dando lugar a receitas que serão consideradas pelo Estado como receitas próprias das instituições, como tal não afectando o financiamento público”.

De acordo com o mencionado no art. 1.º do Capítulo I, na pág. 1, as bases de financiamento do ensino superior são enquadrados no âmbito de uma relação tripartida:

- Entre o Estado e as instituições de ensino superior:

Como é referido na alínea 1 do art. 4.º do Capítulo II, na pág. 4, anualmente e mediante os montantes estabelecidos na Lei do Orçamento, o Estado, financia o orçamento de funcionamento base das instituições de ensino, e respectivas unidades orgânicas, sendo que de acordo com o referido na alínea 2, esse financiamento, é relacionado com um orçamento de referência, sendo as dotações calculadas, através de uma fórmula baseada em inúmeros indicadores. A fórmula aplicada consta de portaria conjunta do Ministério das Finanças (MF) e do MCTES.

O aproveitamento escolar dos estudantes, também é um factor relevante para o financiamento das instituições, sendo, o regime de prescrições definido pelos órgãos competentes, devendo este ser adequado, à promoção do mérito dos estudantes, tal como mencionado nas alíneas 1 e 2 do art. 5.º do Capítulo II, na pág. 3.

Para que os recursos financeiros sejam obtidos da forma mais correcta, o Estado efectua uma avaliação sistemática e contínua, tal como referido no art. 10.º do Capítulo II, na pág. 10.

- Entre os estudantes e as instituições de ensino superior:

Como é referido no n.º 1 e 2 do art. 15.º, os estudantes devem demonstrar mérito, e compartilhar nos custos que as instituições suportam, podendo estar verbas contribuir, para o aumento da qualidade do ensino, sendo este medido de acordo os indicadores de desempenho referidos no n.º 3 do art. 4.º.

As comparticipações efectuadas pelos estudantes, são as taxas de frequência, que se designam por propinas, sendo o valor destas definido de acordo com o divulgado no art. 16.º, tendo este sido alterado pela Lei n.º 49/2005.

Relativamente à competência para a fixação das propinas, esta encontrava-se estipulada no art. 17.º da Lei n.º 37/2003, no entanto foi alterada pela Lei n.º 62/2007, que define que, de acordo com a subalínea vii) da alínea a) do n.º 1 do art. 92.º, é da competência do reitor ou presidente preparar e apresentar ao conselho geral a proposta para o valor das propinas, e de acordo com a alínea g) do n.º 2 do art. 82.º, o conselho geral é o órgão competente para a sua fixação.

- Entre o Estado e os estudantes:

A incapacidade financeira é cada vez mais relevante. Mediante esta realidade, o Estado compromete-se a garantir um sistema social, que permita aos alunos mais carenciados frequentarem o ensino superior, conforme mencionado no n.º1 e 2 do art. 18.º, pág. 14.

Conforme refere o n.º3 do art. 19.º, “O financiamento dos serviços de acção social nas instituições de ensino superior é fixado por decreto-lei, através de uma fórmula calculada com base em critérios de equidade, eficiência e bom desempenho.” Neste âmbito, o Estado concede de uma forma flexível apoios directos, através da atribuição de bolsas de estudo e apoios indirectos.

Esta lei já sofreu algumas alterações, nomeadamente através da Lei n.º 49/2005, mais concretamente o artigo 16.º, onde são referidos alguns aspectos relativamente à determinação do valor das propinas e através da Lei n.º 62/2007 – Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), onde foi alterado o art.º 17.º, que mencionava a quem competia fixar as propinas.

3.2. Evolução da Estrutura de Financiamento do Ensino Superior Público em Portugal

Mediante o rápido crescimento do ensino superior em Portugal, foram surgindo questões relativas ao seu financiamento, levando a inúmeras discussões, revisões das normas aplicadas e consequentemente a várias alterações.

Este ponto do trabalho, procura focar alguns aspectos relevantes sobre o financiamento nacional, fazendo especial referência, às propinas bem como à lei que as suporta.

Procura-se igualmente apresentar, alguns dados relativamente ao ensino superior, ao ensino superior politécnico e mais em concreto, às escolas de saúde do ensino superior politécnico, evidenciando assim a incapacidade do Estado em responder às necessidades de financiamento destas instituições.

3.2.1. Evolução do Financiamento do Ensino Superior

Inúmeras têm sido as alterações efectuadas às leis de financiamento do ensino superior, onde as instituições já foram totalmente financiadas pelo Estado. No entanto essa realidade

alterou-se bastante, sendo hoje em dia as RP, uma fonte de financiamento bastante relevante para a sobrevivência das instituições.

Cabrito (2004a:2) mencionou que “...o funcionamento das universidades públicas foi, até há alguns anos, totalmente assegurado pelo orçamento de estado”, ou seja, as instituições de ensino superior eram totalmente dependentes das transferências provenientes do Estado, no entanto, esta realidade tem vindo gradualmente a ser alterada.

Cerdeira (2008), menciona Teixeira (2006), referindo que foi o economista *Milton Friedman*, através da sua obra *Capitalism and Friedman* (1962) que questionou sobre o financiamento da educação, criticando o papel exclusivo do financiamento por parte do governo, defendendo que este deveria reduzir essa responsabilidade. O autor refere ainda que foi essa obra, que gerou o início de inúmeros debates sobre o tema, podendo estar na base das mudanças verificadas, mais concretamente na fomentação da privatização do ensino superior.

Dado o número reduzido de alunos que frequentavam o ensino superior em Portugal, até finais de década de 60 do século passado, a questão relativamente ao financiamento não se colocava, no entanto, devido à enorme procura registada nos finais dos anos 70 este tema tornou-se fundamental, sendo bastante discutido desde então até à actualidade (Cabrito, 2003).

Nos finais da década de 80, e início da década de 90, do século passado, como se pode verificar na Figura 2, existiu um elevado crescimento na procura para o Ensino Superior português, repercutindo-se assim numa maior dificuldade em ingressar nesta via de ensino, aumentando consequentemente o número de alunos excluídos:

Figura 2 – Evolução da Procura do Ensino Superior

Ano Lectivo	Candidatos ao Ens. Público	Candidatos aceites	Candidatos excluídos
1986/87	31973	15266	16707
1987/88	31065	17184	13881
1988/89	37265	19233	13982
1989/90	51779	21023	30756
1990/91	58867	24446	34421
1991/92	55342	27250	28092

1992/93	59166	28751	30595
---------	-------	-------	-------

Fonte: Adaptado de Belmiro Cabrito (2003:5)

Devido ao aumento da procura ao ensino superior, Belmiro Cabrito (2003:5), refere a necessidade que o país teve de criar novos estabelecimentos de ensino, de forma a conseguir satisfazer a enorme procura, afirmando que “perante esta situação, o governo lançou mão de duas novas medidas de política educativa, com efeitos simultâneos no lado da procura e do lado da oferta. Por um lado assiste-se em 1986 à abertura do ensino superior à iniciativa privada; por outro, desde o início da década de 90 que foram fixadas propinas (direitos de matrícula e outras despesas) anualmente actualizadas”.

Registou-se, até ao ano de 2002 uma procura crescente ao ensino superior privado, no entanto e de acordo com o mencionado por Cabrito (2004:10), essa procura tem vindo a reduzir, alias como é referido ainda pelo autor, “...a quebra na procura de ensino superior, em virtude das alterações demográficas que o país vem conhecendo, é já uma realidade. Desta situação resulta que a oferta possível por parte das instituições públicas seja praticamente suficiente para responder à procura”, levando assim o governo a diminuir as vagas das escolas, tornando ainda mais grave a situação, dado que as despesas fixas são inalteráveis, seja qual for o número de alunos que as escolas tiverem.

Desta forma, e de acordo com Belmiro (2004), estas medidas tomadas pelo governo levam a uma maior desresponsabilização deste para com as escolas, dado que o orçamento é definido tendo em conta o número de alunos, todavia, essa política salvaguarda a sobrevivência das instituições de ensino superior privadas.

Mediante todas as medidas implementadas pelos governos e já referidas, foi colocada em causa a questão de equidade do acesso ao ensino superior, que já tinha sido posta em causa com a criação de estabelecimentos privados de ensino superior, agravou-se ainda mais com a criação de propinas, como refere Cabrito (2002:271) “... a fracção social de origem dos estudantes universitários - pode verificar-se a existência de um forte desajustamento entre a composição social da população portuguesa, evidenciando fracos níveis de equidade do nosso ensino universitário”.

3.2.2. Propinas

Foi através da publicação da Lei n.º 20/92 de 14 de Agosto que foram estabelecidas as normas relativamente às propinas a aplicar pelas instituições de ensino superior, com o objectivo de actualizar o valor das propinas do ensino superior. A polémica gerada, nomeadamente ao nível da discordância por parte dos estudantes, levou a que esta lei fosse revista, tendo sido parcialmente revogada pela Lei n.º 5/94.

Nesta nova lei, a forma de cálculo da propina era diferente, podendo-se fazer referência à possibilidade de isenção dessa taxa, em caso dos alunos serem beneficiários de bolsas, ou a redução do seu valor, tendo em conta o rendimento familiar ilíquido *per capita* ou global.

Em 1996, as Leis n.º 20/92 e 5/94 foram revogadas através da publicação da Lei n.º 1/96 de 09 de Janeiro, voltando o valor da propina a ser de acordo com o sistema anterior, tendo como base o DL n.º 418/73 de 21 de Agosto.

Em 1997, com a publicação da lei n.º 113/97 de 16 de Setembro - Bases do financiamento do ensino superior público, foi revogada a lei anteriormente em vigor, sendo o valor da propina indexada ao salário mínimo.

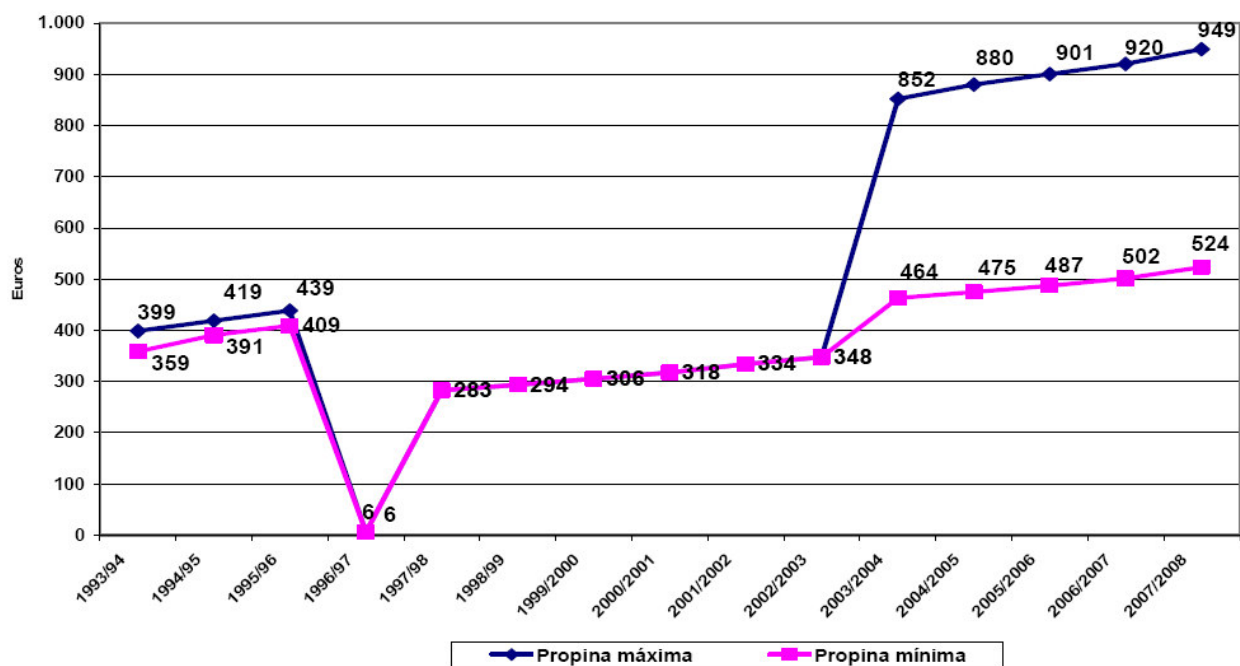
Mediante as necessidades sentidas pelo Estado, nomeadamente de uma maior comparticipação por parte das famílias e dos estudantes, surge a Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, que refere no ponto 2 do art. 16.º que “O valor da propina é anualmente fixado em função da natureza dos cursos e da sua qualidade, com um valor mínimo correspondente a 1,3 do salário mínimo nacional, em vigor no início do ano lectivo, e um valor máximo que não poderá ser superior ao valor fixado no n.º 2 do artigo 1.º da tabela anexa ao Decreto - Lei n.º 31 658, de 21 de Novembro de 1941, actualizada, para o ano civil anterior, através da aplicação do índice de preços no consumidor do Instituto Nacional de Estatística.”

A lei 37/2003 sofreu em 2005 alterações através da publicação da lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto, por consequência do processo de Bolonha, neste âmbito, foi mudado o art. 16 – propinas, mais concretamente a cobrança das mesmas. Em 2007, através da publicação da lei n.º 62/2007, foi alterado o art. 17 – fixação de propinas, como referido anteriormente.

A criação das propinas, de acordo com Cabrito (2003), tinha como objectivo criar as condições necessárias para que as instituições de ensino superior tivessem condições para a criação de novos cursos, melhorar a qualidade do ensino e ter a capacidade para se modernizarem através da aquisição de novos equipamentos.

No Gráfico 3, é possível verificar a evolução do valor da propina fixado entre 1993/1994 e 2007/2008, tendo esta taxa uma tendência crescente ao longo dos anos:

Gráfico 3 - Evolução do valor de propinas fixado entre 93/94 e 2007/08 no ensino superior público (a preços correntes)



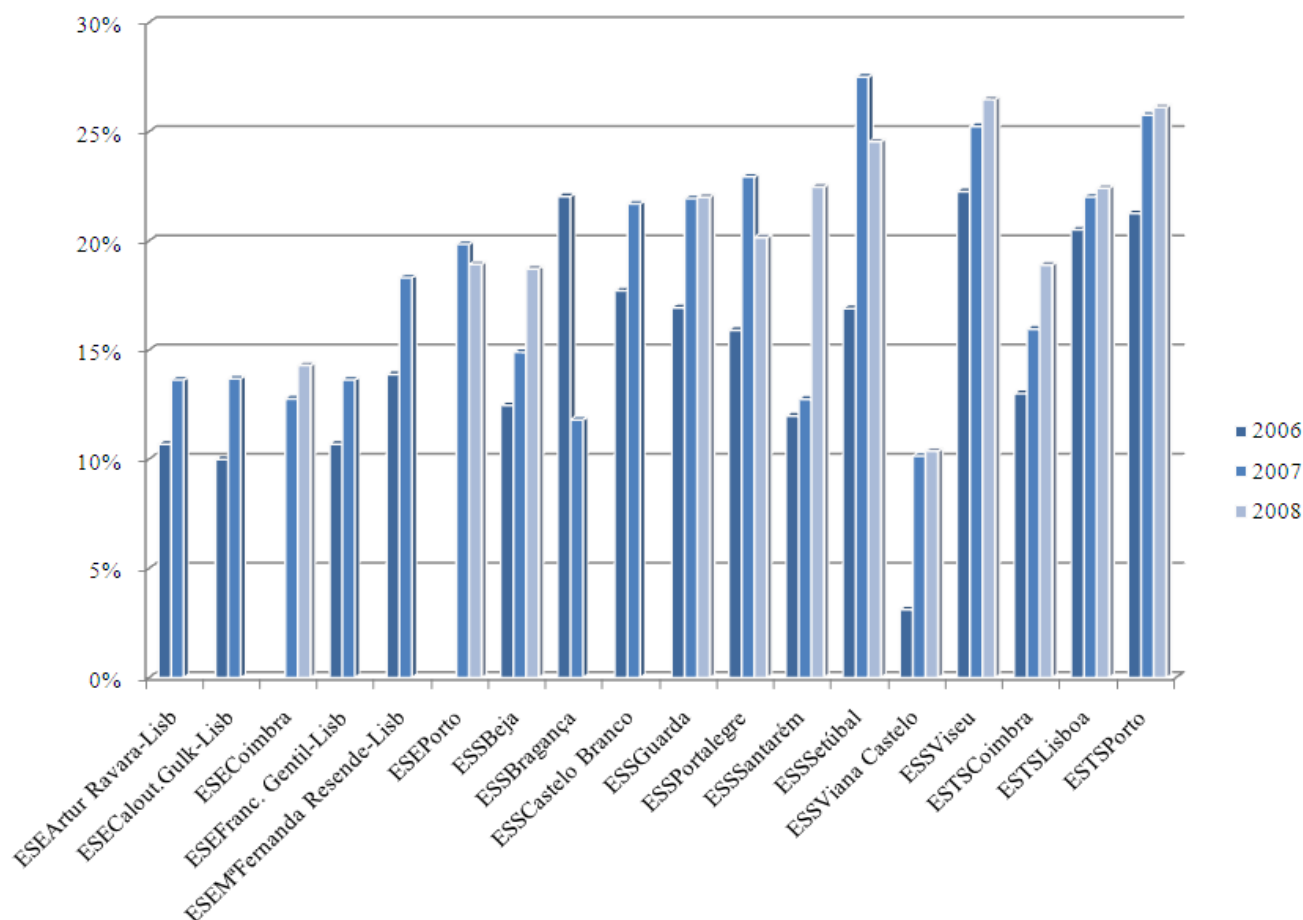
Fonte: Cerdeira (2007). *Funding for Bologna. A Perspective on the Financial Impact of the Bologna Process*, in Tese de Luísa Cerdeira: O Financiamento do Ensino Superior Português. A Partilha de Custos.

Como se pode verificar, apenas houve um ano lectivo em que o valor da propina baixou bastante, correspondendo ao ano lectivo 1996/97. No entanto, após esse período, a sua tendência foi crescente tendo sido no ano lectivo de 2007/2008 um mínimo de 524,00€ e um valor máximo de 949,00€.

Como refere Cerdeira (2008), “O valor a arrecadar por via da receita de propinas não ultrapassava, até ao ano de 2003, mais do que 8% do Orçamento Global das instituições de ensino superior (OE + Propinas)”, no entanto, essa realidade tem vindo a mudar, sendo actualmente o peso das propinas ligeiramente superior em termos de receitas totais.

De seguida no Gráfico 4, é possível visualizar o peso das propinas de algumas das instituições do ensino superior politécnico da área de saúde, no período entre 2006 e 2008:

Gráfico 4 - Peso das propinas em relação ao orçamento total entre 2006 e 2008



Fonte: Elaboração Própria com base nas Contas de Gerência do Tribunal de Contas

Através dos dados recolhidos no TC, pode constatar-se que entre 2006 e 2008, as 18 instituições referidas no Gráfico 4, apresentam um peso das propinas em relação ao orçamento total, que variam entre os 3,11% e os 27,51%, sendo a sua tendência crescente na maioria das escolas ao longo dos dois/três anos. No entanto, essa tendência não existe em todas as instituições, podendo dar como exemplos a Escola Superior de Saúde (ESS) de Portalegre e a ESS de Setúbal.

3.2.3. Desresponsabilização do Estado

Mediante a criação da propina, o Estado tem vindo a desresponsabilizar-se gradualmente ao nível do ensino superior, bem como em outras áreas cruciais, tais como as áreas de saúde, e da segurança social. Como referem *Whitty et al.*, (1998), citados por Cabrito (2004), o orçamento transferido anualmente pelo Estado é insuficiente para responder às necessidades das instituições de ensino superior, inclusive para fazer face às despesas com o pessoal.

Cabrito (2004:10) refere ainda que, “Obrigados pela nova lei de financiamento, as instituições aumentaram o valor da propina, tendo em grande parte aplicado o valor máximo ou decidido atingir esse valor durante ao fim de um período relativamente curto (2 a 3 anos)”. E ainda que “A situação é tanto mais grave quanto é facto que este aumento das propinas já não se destina (nem sequer no domínio das intenções) à melhoria da qualidade do ensino, mas tão só para garantir a sobrevivência das instituições”. Assim, “...Nos últimos anos, o contributo estatal para o financiamento do ensino superior diminuiu drasticamente, mesmo em termos reais. Ou seja, nos últimos anos, universidades e restantes instituições públicas de ensino superior, têm sido contempladas anualmente, com uma receita inferior à que receberam no ano anterior (o valor acumulado dos cortes orçamentais, nos últimos dois anos, ascende já a 24% tomando o ano de 2002 por referência) ”.

Logo, as propinas que foram criadas pelo Estado, com o intuito de apoiarem as instituições para ampliação e inovação, tornaram-se de entre as RP, aquelas que são vitais para o funcionamento das instituições, sendo o seu peso nas RP totais, extremamente elevado.

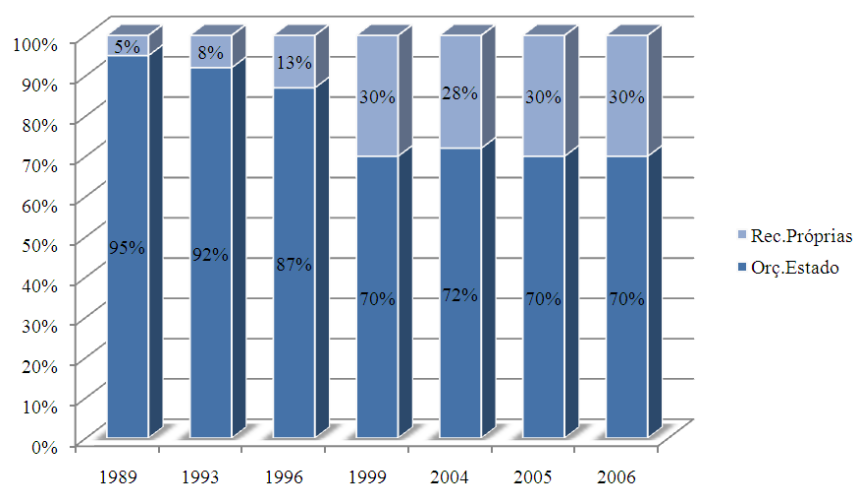
O referido anteriormente, de acordo com Simão *et al* (2002:157) Contraria o mencionado pelos Ministros da Educação na Cimeira de Praga, em 19 de Maio de 2001, ao afirmarem “A responsabilidade inalienável do Estado em garantir o direito à educação, responsabilidade essa associada, nomeadamente, ao conceito de que «o ensino superior deve ser considerado um bem público e é, continuará a ser, uma responsabilidade pública»”.

De acordo com o mencionado por Cabrito (2004:2) “... qualquer membro da direcção do Ensino Superior Público português confronta-se diariamente, com problemas decorrentes do desajustamento existente entre as despesas que uma instituição desta natureza precisa realizar simplesmente para poder funcionar e as disponibilidades monetárias que detém”.

A incapacidade das verbas transferidas pelo Estado, cobrirem integralmente as necessidades de financiamento, as instituições de ensino superior, têm recorrido cada vez mais às suas RP, embora a maior parte da despesa das instituições ainda seja suportada pelo OE.

No Gráfico 5, apresentamos a evolução da Estrutura de Financiamento nas instituições de Ensino Superior entre 1989 e 2006:

Gráfico 5 - Evolução da Estrutura de Financiamento nas instituições de ensino superior público



Fonte: Adaptado da Tese de Doutoramento: O Financiamento do Ensino Superior Português –A partilha de custos de Dr.^a Luísa Cerdeira pág. 249

Como se pode verificar, a contribuição das RP tem vindo a aumentar gradualmente ao longo dos anos. No ano de 1989, as RP apenas contribuía em 5% no Orçamento Total, mas em 1999, apenas 10 anos depois, a sua contribuição já era de 30%, relevando aqui a insuficiência das verbas transferidas pelo Estado.

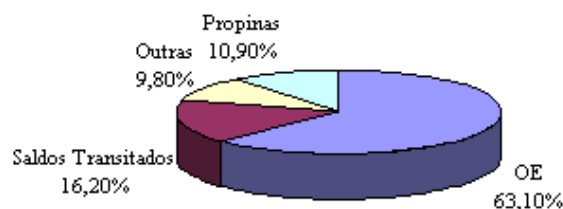
Esta realidade não abrange apenas o nosso país, tal como mencionado por Cerdeira (2008:36) “... em quase todos os países, quer sejam desenvolvidos ou em vias de desenvolvimento, verificou-se nas últimas décadas um declínio no valor do financiamento público posto à disposição das instituições de ensino superior”.

Em Fevereiro de 1999 foi elaborado pelo *Institute for Higher Education Policy* um relatório, denominado: “*The Tuition Puzzle*”, cujo objectivo, foi o de providenciar uma maior compreensão, das causas e consequências do aumento das taxas nas instituições de ensino, colocando a questão se seria inevitável ou não o aumento dessas mesmas taxas.

Ao longo desse relatório são mencionadas as dificuldades pelas quais as instituições estão a passar, referindo que em termos globais, e de acordo com a *National Center for Education Statistics* (1997), as propinas e outras taxas, ao longo das últimas duas décadas praticamente duplicaram após o ajuste da inflação, tendo como causa maior a redução das transferências de Estado serem menores.

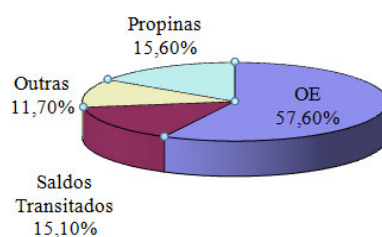
Relativamente ao ensino superior público português, mais concretamente o ensino politécnico, em 2009 foi realizado pelo CCISP o 1.º Anuário Financeiro das Instituições de Ensino Superior Politécnico, através da qual se pode verificar igualmente, a incapacidade do Estado para responder às necessidades das instituições. Neste anuário são apresentados, entre outros, dados financeiros, relativos às receitas e despesas com as respectivas fontes, onde se pode verificar um controlo da despesa e um aumento das RP, para fazer face aos orçamentos reduzidos transferidos pelo Estado. Como se pode verificar através dos Gráficos 6 e 7 a seguir apresentados, entre 2005 e 2008, as receitas oriundas do Estado passaram de um peso de 63,10% para 57,60%, e os saldos transitados sofreram uma redução de 0,10%:

Gráfico 6 - Estrutura de Receita por fonte de financiamento - 2005



Fonte: Anuário financeiro das instituições púb. de ens. sup. politécnico-2008 pág. 29

Gráfico 7 - Estrutura de Receita por fonte de financiamento-2008



Fonte: Anuário financeiro das instituições púb. de ens. sup. politécnico-2008 pág. 29

No que diz respeito ao OE, o CCISP, evidenciou ao longo do anuário a evolução das transferências de Estado e o número de alunos que ingressaram no ensino superior politécnico.

Na Figura 3, é apresentado um resumo entre 2005 e 2008 da evolução das dotações transferidas pelo Estado para o Ensino Superior Politécnico:

Figura 3 - Evolução das dotações do OE

Ano	Orç. de Estado ⁵	Variação anual do Orç.Est.	Variação do n.º estudantes 2005/08 ⁶
2005	292.278.912 €		9,50%
2006	290.035.610 €	-0,77%	
2007	268.432.503 €	-7,45%	
2008	281.939.834 €	5,03%	

Fonte: Adaptado de Anuário financeiro das instituições púb. de ens. sup. politécnico-2008 (pág. 35)

Como se pode verificar, as transferências de OE entre 2005 e 2007 sofreram relevantes reduções, no entanto, a situação inverte-se em 2008. Todavia, é de referir que apesar de terem sido menores as transferências provenientes do estado, o número de estudantes que ingressaram durante este período, neste ensino, aumentou cerca de 9,5%.

Para agravar ainda mais a realidade das instituições de ensino superior em termos de financiamento, concretamente o ensino superior politécnico, as despesas de pessoal têm tido uma tendência crescente, sendo as transferências do Estado insuficientes para fazer face a essas despesas, como se pode ver na Figura 4:

⁵ Inclui dotação do Orçamento de Estado + reforços + financiamento dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET)

⁶ Inclui estudantes de Bacharelato, Licenciatura, Mestrado e CET

Figura 4 - Evolução das despesas com pessoal /transferências do OE

Ano	Despesas com o pessoal/Tranf. OE
2005	98,60%
2006	99,80%
2007	121,10%
2008	122,50%

Fonte: Adaptado de Anuário financeiro das instituições púb. de ens. sup. politécnico - 2008 (pág. 50)

Tal como referido anteriormente, as transferências de OE são insuficientes para o pagamento das despesas de pessoal, podendo-se verificar essa situação a partir de 2007, sendo por isso prioritário que as instituições em análise, procurem outras fontes de financiamento.

Entre 2005 e 2008, as instituições de ensino superior politécnico tornaram-se mais independentes das transferências do estado, como se pode verificar na Figura 5. É de referir, que nos valores apresentados, não estão integrados dados referentes ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC):

Figura 5 - Evolução de dependência financeira (receitas do OE/despesas totais)

Ano	% de dependência financeira do Estado ⁷
2005	76,90%
2006	74,00%
2007	70,40%
2008	69,50%

Fonte: Adaptado de Anuário financeiro das instituições púb. de ens. sup. politécnico-2008 (pág. 37)

A situação aqui evidenciada, apenas comprova o que se referido em termos da incapacidade do Estado em dar resposta às necessidades das instituições de ensino superior.

Para além das despesas de pessoal, existem também as despesas de funcionamento, referindo-se a aquisição de bens e serviços diversos e as despesas de capital, onde estão

⁷ Os valores apresentados referem-se a receitas do Orç. Est/despesas totais, excluindo o PIDDAC.

incluídas as despesas referentes à aquisição de equipamentos, construção de edifícios e outras construções. Como é mencionado no anuário realizado pelo CCISP (2009:51) “...as despesas em edifícios e outras construções, realizadas pelos Institutos Politécnicos no período de 2005 a 2008, decresceram 14,5%”.

É ainda referido no anuário, que o PIDDAC é a fonte de financiamento principal das despesas em edifícios e outras construções (55%). No entanto, “Salienta-se o facto de cerca de 20% da despesa ter origem em fundos próprios das Instituições, tanto quanto advém e fundos comunitários” (CCISP, 2009:51).

De acordo com o que tem vindo a ser referido, para além das instituições suportarem a maioria, senão a totalidade, das despesas de funcionamento por RP, têm igualmente de suportar parte das despesas no âmbito de edifícios e outras construções.

Na figura 6, apresentam-se os valores acumulados entre o período de 2005-2008 das despesas em edifícios e outras construções, e o seu peso por fonte de financiamento:

Figura 6 - Despesas em edifícios e outras construções por fonte de financiamento

Fonte de financiamento	Despesas em edifícios e outras construções	Peso por Fonte de financiamento
OE	3.185.117,00 €	4,3%
PIDDAC	40.335.195,00 €	54,1%
Fundos Comunitários	14.954.341,00 €	20,1%
Receitas Próprias	15.249.039,00 €	20,5%
Outras	800.101,00 €	1,1%
Total	74.523.793,00 €	100,0%

Fonte: Adaptado de Anuário financeiro das instituições púb. de ens. sup. politécnico-2008 (pág. 53 e 54)

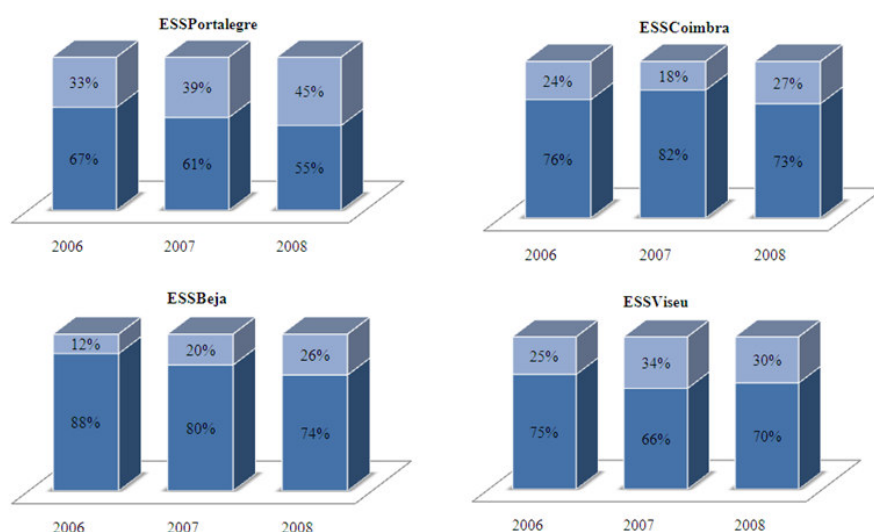
Após se ter efectuado uma breve referência à situação do ensino superior como um todo, fez-se de forma mais aprofundada uma abordagem à situação vivida nos institutos politécnicos. De seguida serão apresentados alguns aspectos relevantes acerca das instituições do ensino superior politécnico, concretamente da área de saúde, podendo assim comparar a realidade destas instituições com o ensino superior público em geral.

Para a divulgação da informação a seguir apresentada, houve a necessidade de recorrer, mediante prévia autorização, ao TC, onde se teve acesso às Contas de Gerência das instituições anteriormente referidas, entre o período de 2006 e 2008.

Algumas das instituições, apenas apresentam dados referentes a 2006 e 2007, isto porque, de acordo com o RJIES, as instituições deverão agregar as suas contas numa só, isto é, as instituições deverão apresentar as suas contas anuais de forma consolidada, tornando-se impossível a sua análise individual.

Como foi referido anteriormente, a estrutura de financiamento tem vindo a ser alterada ao longo dos anos. Após o tratamento da informação proveniente dos mapas 7.1 – Mapa de Execução Orçamental da Despesa e dos mapas 7.2 – Mapa de Execução Orçamental da Receita, das Contas de Gerência do TC, foi possível identificar o peso das receitas proveniente do Estado e das RP bem como da sua evolução. Na Figura 7, pode-se verificar essa evolução através de dados de quatro instituições escolhidas de forma aleatória:

Figura 7 - Evolução da estrutura de financiamento

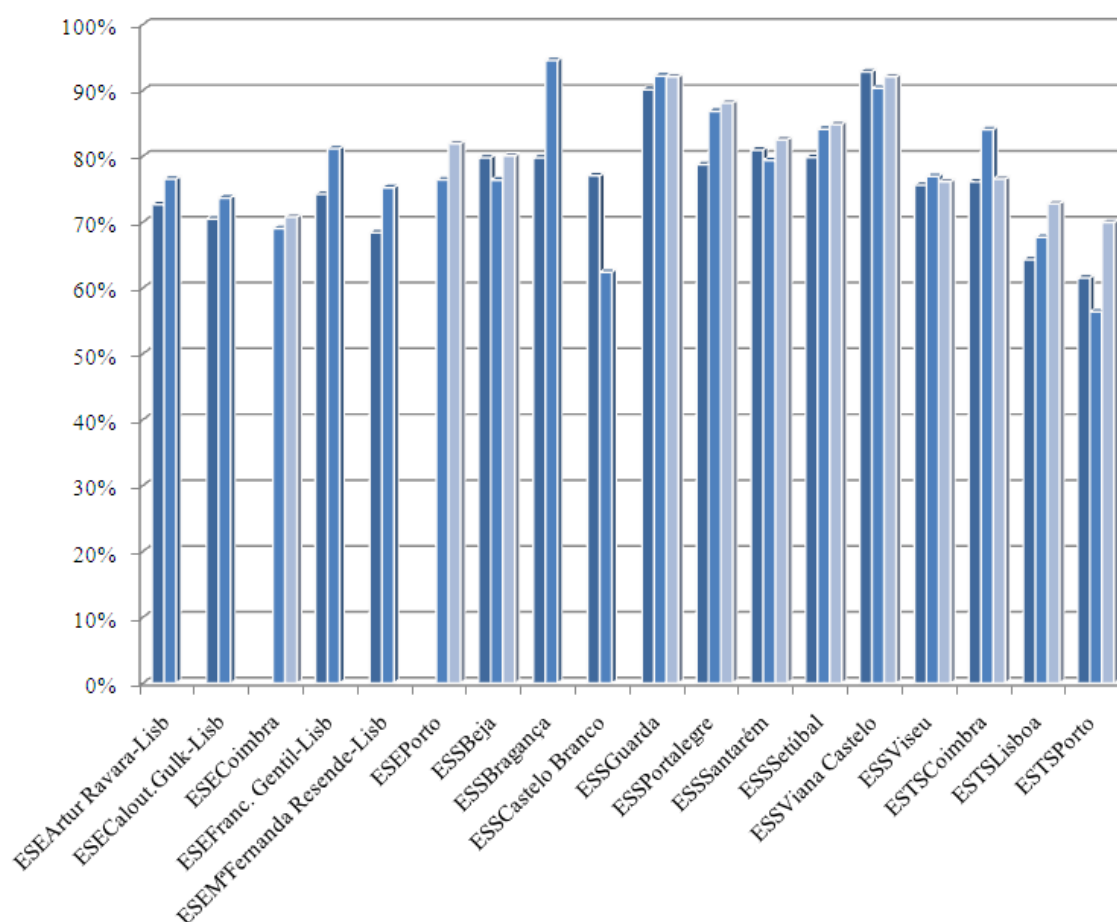


Fonte: Elaboração Própria com base nas Contas de Gerência do Tribunal de Contas

Ao longo dos três anos em análise, existe uma tendência para que as RP aumentem em contrapartida das receitas provindas do Estado, no entanto esta realidade não é vivida de igual forma em todas as instituições.

Apesar da evolução da estrutura de financiamento não ser muito relevante, a situação agrava-se quando se identifica o peso das despesas de pessoal em relação ao orçamento total. No Gráfico 8, é apresentado o peso das despesas de pessoal comparativamente com as restantes despesas, tendo-se neste caso optado por apresentar os dados de todas as instituições, tendo como objectivo evidenciar a realidade destas instituições.

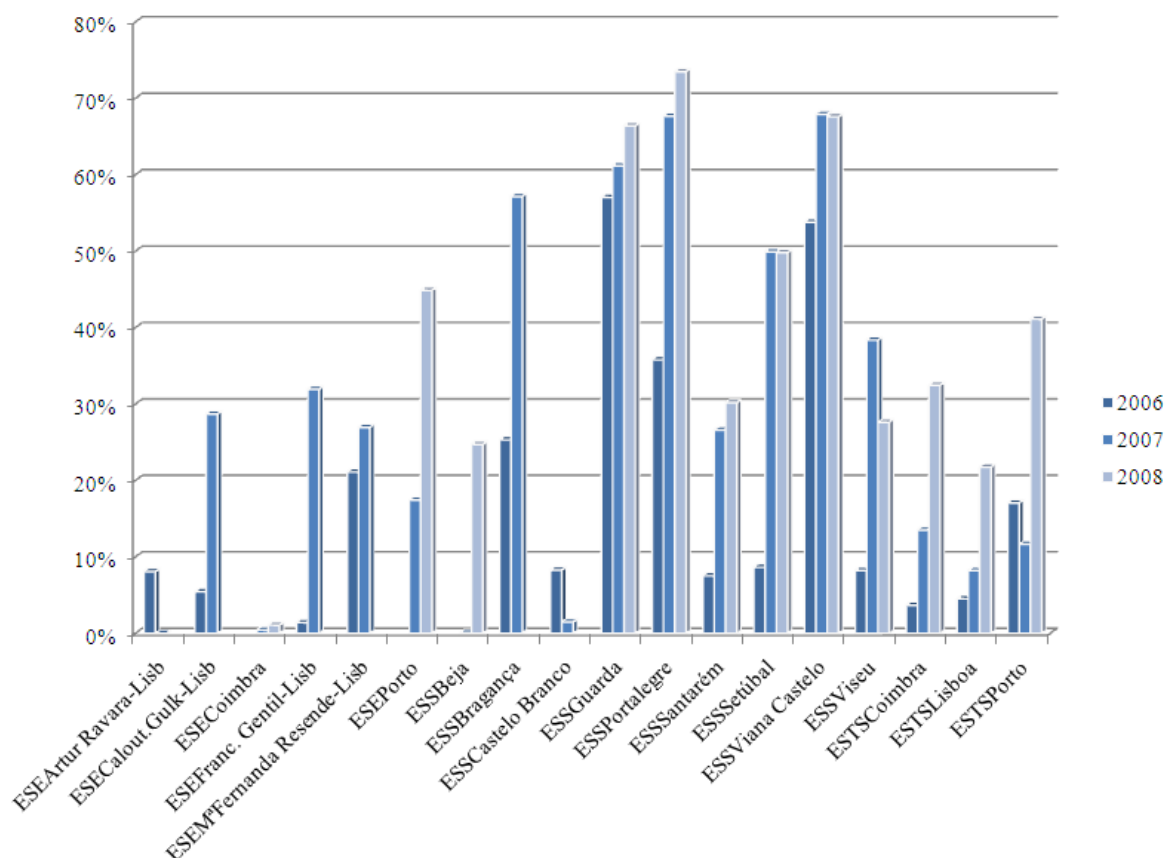
Gráfico 8 - Peso das despesas de pessoal em relação ao orçamento total entre 2006 e 2008



Fonte: Elaboração Própria com base nas Contas de Gerência do Tribunal de Contas

Mediante análise dos dados obtidos, é patente a incapacidade das transferências do Orçamento do Estado fazerem face às despesas com o pessoal, tendo por isso as instituições de recorrer a RP para o seu financiamento. Através do Gráfico 9, pode verificar-se esta situação:

Gráfico 9 -Peso das despesas de pessoal registadas em receitas próprias em relação ao orçamento total de receitas próprias entre 2006 e 2008



Fonte: Elaboração Própria com base nas Contas de Gerência do Tribunal de Contas

Constata-se que existem algumas instituições cujo orçamento é praticamente destinado a despesas com o pessoal. A ESSGuarda, a ESSPortalegre e a ESSViana do Castelo, são as que apresentam os valores mais elevados. Mesmo não havendo conhecimento da realidade interna das instituições, pode-se, de qualquer forma identificar pesos de despesas de pessoal bastante relevantes no orçamento de RP, ficando apenas uma pequena parte destinada à aquisição de bens e serviços.

Perante esta realidade, torna-se complicado para as instituições ter verbas suficientes para adquirir bens e serviços, nomeadamente equipamentos e materiais consumíveis, essenciais para a leccionação de cursos desta área, bem como contratar mais professores e professores mais qualificados, podendo pôr em risco a qualidade do ensino, bem como, retardar a criação de novos cursos e, conseqüentemente, condicionar até o nível de procura de

novos alunos. Por outro lado, torna-se também quase impossível, as instituições apoiarem os seus docentes em formação avançada para obtenção de graus, o que é relevante a todos os níveis, nomeadamente, na melhoria da qualidade do ensino ministrado.

Assim, perante as fontes de financiamento disponíveis, cabe às instituições definirem, de forma ponderada, estratégias viáveis, para que dentro das suas capacidades, consigam desenvolver práticas exequíveis, tentando por um lado, tornar-se mais conhecidas e cativar novos públicos e por outro lado, obter um maior volume de RP.

3.2.4. Estratégia a Adoptar Por Parte das Instituições de Ensino Superior

Sendo patente, as dificuldades de financiamento das instituições de ensino superior público, as instituições, para puderem funcionar, são quase obrigadas a aumentar o valor das propinas cobradas aos seus alunos. Com isso, por um lado, conseguem verbas para a aquisição de bens e serviços diversos, necessários para um ensino de qualidade, no entanto esta estratégia, contribui também para o aumento do número de alunos que abandonam o ensino superior por dificuldades financeiras. Como se pode verificar através dos Gráficos 6 e 7, o peso das propinas em termos de receitas totais aumentaram de 10,90% em 2005 para 15,60% em 2008, o que representa um aumento de 4,7% num espaço de 3 anos.

Em relação às escolas da área de saúde a realidade é a mesma, como se verificou no Gráfico 4, o peso das propinas ao longo dos três anos em análise sofreu um relevante crescimento, demonstrando assim a necessidade de angariação de mais receitas levando o valor desta taxa a sofrer constantes aumentos.

Apesar do peso de propinas ser cada vez maior em relação às receitas totais, não devem as escolas apenas aguardar apenas por este tipo de receitas, importa sim tomar uma atitude inovadora, diversificando as suas fontes de financiamento, como é mencionado na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, mais concretamente na alínea i) do número 2 do artigo 3.º “Princípio da complementaridade, entendido no sentido de que as instituições devem encontrar, no âmbito da sua autonomia financeira, formas adicionais de financiamento, dando lugar a receitas que serão consideradas pelo Estado como receitas próprias das instituições, como tal não afectando o financiamento público”.

Cabrito (2004a) evidência o apelo do Governo, no sentido de que as instituições deverão diversificar as suas fontes de financiamento bem como aumentar as suas RP, tornando-se

assim a diversificação como solução para as dificuldades financeiras pelas quais as instituições têm passado. A este propósito, a Tese de Mestrado intitulada “Função do Marketing em Instituições de Ensino Superior”, realizada por Torres (2004:4) focava de várias formas a necessidade de se responder às carências do público-alvo, devendo por isso as instituições adoptarem uma atitude dinâmica, referindo que “neste contexto, o futuro do Ensino Superior em Portugal dependerá enormemente da capacidade das instituições para assumirem estratégias competitivas, detectarem novos segmentos de mercado, procurarem alternativas de financiamento, encontrarem novas formas de relacionamento com o tecido sócio económico, reverem os cursos existentes e/ou criarem novos cursos e promoverem eficazmente os seus serviços, educacionais e outros. Resumidamente, poder-se-á afirmar que as instituições de Ensino Superior necessitam desenvolver soluções organizacionais que lhes possibilitem enfrentar, com sucesso, os desafios com que se confrontam”.

É igualmente referido num artigo realizado por *Nicholas Barr* (1993:727), cujo objectivo era o de identificar formas alternativas de financiamento, que existem duas possíveis soluções para as instituições, uma delas, será a de manter as despesas inalteráveis, admitindo a entrada de novos alunos, contudo, esta solução poderá repercutir-se, numa redução na qualidade de ensino, outra solução será a de se criarem mecanismos de forma a se angariar mais receitas, esta solução, já está a ser praticada por países como a Grã-Bretanha e Austrália.

O Relatório de avaliação do sistema de ensino superior em Portugal, realizado pela OCDE em 2006 menciona que o MTES, deverá tomar medidas, para incentivar as instituições de ensino superior a assumirem um papel mais pró-activo a nível da internacionalização, sendo esta uma estratégia já praticada noutros países da OCDE.

Simão, *et al*, (2002:158) referem que “... as instituições de ensino superior, para o cumprimento da sua missão e programa estratégico, não poderão deixar de procurar, de uma forma descomplexada, fontes múltiplas de financiamento, complementares ao financiamento de Estado no caso do ensino superior público, em termos de um equilíbrio ponderado das diferentes funções institucionais, nomeadamente:

- A participação dos estudantes ou das suas famílias no financiamento dos cursos de formação inicial, como contributo parcial para o funcionamento do sistema com garantia de qualidade;
- A participação dos formandos, agora de forma mais significativa, no financiamento dos cursos de formação pós-graduada, como contributo para a resposta à sua elevada exigência

qualitativa, sem prejuízo das responsabilidades que o Estado detém igualmente para suportar estes níveis de ensino;

- O financiamento diversificado de programas especiais relacionados com a qualificação da população activa;
- O autofinanciamento tendencial da formação contínua, designadamente da relativa à actualização profissional;
- O autofinanciamento tendencial da prestação de serviços especializados, incluindo os *overheads* para compensação de despesas indirectas;
- O financiamento competitivo da investigação e desenvolvimento e outras fontes de financiamento selectivo orientadas para objectivos específicos”.

Uma atitude mais activa permite às instituições tornarem-se mais independentes do Estado, e possibilita igualmente o aumento de disponibilidades para possíveis investimentos, nomeadamente a modernização de equipamentos, tornando as instituições mais atractivas.

Para além disso, a diversificação das fontes de financiamento, permitem às instituições tornarem-se menos dependente das propinas, sendo este um factor extremamente relevante, isto porque, associando a crise económica que o nosso país tem enfrentado com sucessivos aumentos que as propinas têm sofrido, muitas famílias, não conseguem pagar os montantes exigidos, implicando muitas vezes o abandono escolar, de alunos que só o fazem por dificuldades financeiras. O economista Eugénio Rosa (2005:1) num estudo que efectuou acerca da crise económica e social do nosso país refere que “Portugal é o país da União Europeia onde o nível de escolaridade é mais baixo (79,4% tem apenas o ensino básico ou menos, apenas 11,3% possui o secundário somente 9,4% o ensino superior) e onde o abandono escolar prematuro é mais elevado (em 2004, atingia 39,4% em Portugal, quando a média em todos os países da União Europeia alcançava apenas 15,7%)”.

Num estudo de 2008 efectuado pela Dr.^a Margarida Abecassis, no âmbito do Observatório do Emprego e Formação Profissional, foram apresentados alguns desafios e recomendações às instituições do ensino superior, tais como, o alargamento do número de actividades, através de uma utilização de recursos mais optimizada, tornando-se assim instituições com um maior dinamismo.

Um factor positivo, que poderá advir do dinamismo das instituições, é o incremento da procura por parte de potenciais alunos. A *Newsletter* de Setembro de 2008 do Instituto Politécnico de Castelo Branco, menciona o dinamismo desta instituição, nomeadamente

através da realização de eventos a nível nacional e internacional, a abertura de mais mestrados, entre outros, sendo, o Instituto Politécnico do Interior, que apresentou uma maior taxa de ocupação, podendo existir uma relação entre o dinamismo e a procura.

A diversificação de fontes de receitas, está não só, a ser adoptada pelas instituições de ensino português, como pelo resto do mundo, tal como mencionado pelo *Institute for Higher Education Policy*:

No entanto, o recurso a fontes alternativas deverá ser efectuado de forma cuidada, para não se correr o risco de descaracterização da própria instituição (Simão *et al*, 2002).

Cabrito (2004:10) refere que “...perante a necessidade de diversificar as fontes de receitas”, os estabelecimentos de ensino superior procuram compradores para os seus produtos. Desta forma, as instituições ficam mais permeáveis a possíveis interferências negativas sobre a sua orientação pedagógica, ao mesmo tempo que tendem a diversificar a sua actividade e a minimizar as despesas, com o perigo de tal esforço se possa vir a repercutir na qualidade de ensino e da investigação”.

Posto isto, as instituições de ensino superior têm manifestado a sua insatisfação relativamente ao modelo de financiamento que actualmente é utilizado, mencionando a sua inadequação à realidade.

Neste âmbito, no passado dia 12 de Outubro de 2009, o financiamento esteve em debate, numa conferência internacional na Universidade de Lisboa, tendo sido apresentado um novo modelo de financiamento cuja origem foi, sobretudo, de um estudo efectuado pela Dr.^a Luísa Cerdeira, mais concretamente, com base na sua tese de Doutoramento denominada “O Financiamento do ensino Superior Português – A partilha de custos”. Nesse mesmo dia, a na rádio TSF, foi referido, sobre a mesma autora, que o modelo de financiamento aplicado actualmente no ensino superior, é desajustado às necessidades das instituições, frisando que hoje em dia a generalidade do funcionamento corrente das instituições de ensino superior tem de ser pago por RP, sendo muitas vezes, as transferências do OE é insuficiente para pagar os vencimentos.

Por estas, e por outras razões, é importante que as instituições de ensino superior tenham fontes de receitas alternativas, podendo considerá-las como uma estratégia alternativa.

Parte B – ESTUDO EMPÍRICO

4. Identificação do Problema e Objectivo de Pesquisa

Neste capítulo pretende-se efectuar uma breve evidência à realidade no ensino superior público, focando algumas das dificuldades pelas quais as instituições de ensino superior público estão a enfrentar.

Neste capítulo, pretende-se também, evidenciar algumas das razões que levaram à selecção deste tema para estudo.

Será também mencionado neste capítulo qual o objectivo de estudo, fazendo referência a algumas das hipóteses colocadas.

4.1. Fundamentação Teórica

A realidade das instituições de ensino superior público, tem vindo a sofrer inúmeras mudanças. O ensino superior público que era totalmente financiado pelo Estado é actualmente, financiado em grande parte, por receitas geradas pelas instituições.

As exigências são cada vez maiores, os recursos financeiros cada vez mais escassos, o nível de competitividade mais significativo, e o número de alunos que se candidatam ao ensino superior tem tido uma tendência decrescente nos últimos anos.

Associando todos os factores referidos com a crise económica que hoje se vive e aos objectivos de eficiência, eficácia e economia, definidos para a AP, é prioritário que as instituições de ensino superior público, revejam procedimentos em termos de gestão, identificando possíveis pontos onde possam melhorar, para que consigam alcançar um nível de gestão mais eficaz.

Inúmeros estudos e trabalhos têm sido feitos neste âmbito, podendo-se salientar autores como Belmiro Cabrito, que em várias obras, demonstrou a preocupação da sobrevivência das instituições de ensino superior público, referindo que as famílias, são, neste momento, um dos principais financiadores do ensino superior, ou a Dr.^a Luísa Cerdeira que na sua tese de doutoramento, concluiu que a partilha de custos no ensino superior é inevitável, ou seja, as famílias deverão fazer parte dos financiadores do ensino superior, no entanto, deverão ser definidas políticas sociais que possibilitem um maior apoio aos alunos mais carenciados, permitindo que todos os que queiram, consigam obter um curso de nível superior.

Estas são algumas das razões que conduziram ao interesse sobre a temática do financiamento no ensino superior, tendo sido, por isso, o tema seleccionado para o estudo, que irá incidir no ensino superior politécnico, mais concretamente nas escolas cuja área de leccionação seja a saúde.

4.2. Objectivo de Pesquisa

Uma das formas de se conseguir solucionar um problema é recorrendo à pesquisa, como menciona Cervo (1983:50) “A pesquisa é uma actividade voltada para a solução de problemas, através do emprego de processos científicos”.

Como é referido no Wikipédia (2010) “Pesquisa é um processo sistemático de construção do conhecimento que tem como metas principais gerar novos conhecimentos e/ou corroborar ou refutar algum conhecimento pré-existente.”

De acordo com Raupp e Beuren (2003) é de extrema importância que a pesquisa seja definida, tendo sempre em conta quais as respostas que o investigador pretende alcançar, ou seja, uma não pode estar separada da outra.

Pelo facto de se investigar mediante os mais variados aspectos e dimensões, surgem vários tipos de pesquisa. Relativamente a este estudo, será abordada a pesquisa descritiva, que de acordo com Cervo (1983:55) “(...) observa, regista, analisa e correlaciona fatos ou fenómenos (variáveis) sem manipulá-los. Procura descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenómeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e características”

Este tipo de pesquisa, enquadra-se no estudo a realizar, cujo objectivo, será identificar uma possível relação entre a estrutura de receitas das instituições de ensino superior politécnico, mais concretamente escolas da área de saúde, e a sua procura por parte dos alunos, entre os anos de 2006 e 2008.

No que diz respeito à procura por parte dos alunos, os dados a serem analisados, têm origem no site do Acesso ao Ensino Superior, onde se pode visualizar o número de alunos que se candidataram, em 1.ª opção, aos cursos da área de saúde, conforme alguns exemplos no Anexo 3.

Optou-se por analisar a 1.ª fase de acesso, dado ser a fase em que a escolha dos candidatos é mais genuína, ou seja, é a fase onde é demonstrada a real vontade dos alunos.

Relativamente à estrutura de receitas, serão testadas algumas possibilidades para a identificação de uma possível relação com a procura.

A estrutura de receitas poderá ter origem nas transferências provenientes do Estado, e em, inúmeras, fontes de RP, neste âmbito, será testado o peso de RP em relação às receitas totais, ou seja, a percentagem de independência financeira das instituições e a sua possível relação com a procura por parte dos alunos.

As receitas e as despesas são classificadas, nos organismos públicos, de acordo com o Dec-Lei n.º 26/2002, publicado no DR n.º 38 de 14 de Fevereiro. No que diz respeito ao código que classifica as despesas e receitas, os mesmos encontram-se organizados por agrupamentos.

Neste âmbito, serão testadas várias possibilidades para a identificação de uma possível relação da procura com:

- o peso das RP cobradas sem ter em consideração as propinas, ou seja, as instituições que têm um maior volume de receitas sem ter em consideração o valor cobrado de propinas;

- o peso do Agrupamento 07 - Venda de bens e serviços correntes, em relação às restantes RP cobradas, ou seja, identificar as instituições que têm um maior peso deste tipo de receitas e se, quanto maior for esse peso, maior é a procura por parte dos alunos.

- o peso do sub - agrupamento 070200 – Serviços, em relação às restantes RP, ou seja, serão as escolas que prestam mais serviços ao exterior mais reconhecidas pelos alunos? Terão essas actividades repercussões na procura por parte destes?

- por último, identificar uma possível relação entre as escolas que cobram valores mais baixos de propinas e a sua repercussão na procura, ou seja, serão as escolas que cobram a propina mínima ou mais reduzida as que têm maior procura? Relativamente a esta variável, teve-se em consideração o valor recebido de propinas e o peso destas verbas em relação às verbas provenientes do Estado.

5. Metodologia

Neste capítulo, pretende-se descrever qual a abordagem utilizada no estudo em concreto e apresentar, de forma sucinta, qual a amostra em estudo e a forma como esta foi definida.

Será também mencionado neste capítulo, qual o método utilizado para a recolha dos dados e qual o tratamento estatístico que estes sofreram.

Por último, serão apresentados os resultados do estudo, focando algumas das limitações entretanto identificadas.

5.1. Abordagem Utilizada

A abordagem utilizada neste estudo é uma abordagem quantitativa, isto porque se baseia na utilização de dados quantitativos. Por um lado, dados referentes à execução orçamental das receitas, e por outro, o número de candidatos que procuram em 1.^a opção as escolas do ensino superior politécnico na área da saúde.

Richardson (1999) citado por Raupp e Beuren, (2003:92), refere que esta abordagem “caracteriza-se pelo emprego de quantificação tanto nas modalidades de colheita de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficientes de correlação, análise de regressão, etc.”.

5.2. Selecção e Caracterização da Amostra

Para se efectuar um estudo de qualidade é essencial a identificação do problema e em seguida definir-se a amostra. É de extrema importância que a amostra seleccionada seja coerente, ou seja, que a sua constituição seja por elementos que tenham as mesmas características, para que os resultados obtidos sejam congruentes.

Para este estudo, a amostra inicial está apresentada na Figura 8, no entanto, como se pode visualizar, devido ao RJIES, as escolas integraram-se nas suas entidades mãe, apresentando assim as contas integradas, tornando-se impossível uma análise concreta de todas das escolas da área de saúde.

Figura 8 – Amostra Inicial

Instituição	2006	2007	2008
ESEnf. Bissaya Barreto	✓	14/08/2007 integrou-se na ESE Coimbra	
ESEnf. Àngelo da Fonseca	✓	14/08/2007 integrou-se na ESE Coimbra	
ESE Coimbra	✓	✓	✓
ESE Calouste Gulbenkian	✓	✓	01/01/2008 integrou-se na ESS Lisboa
ESE Francisco Gentil	✓	✓	
ESE Artur Ravara	✓	✓	
ESE M ^a Fernanda Resende	✓	✓	
ESE Lisboa			✓
ESE Cidade do Porto	✓	01/01/2007 integrou a ESE do Porto	
ESE D. Ana Guedes	✓	01/01/2007 integrou a ESE do Porto	
ESE S. João	✓	01/01/2007 integrou a ESE do Porto	
ESE Porto		✓	✓
ESTecSPorto - IPPorto	✓	✓	✓
ESTSCoimbra-IP Coimbra	✓	✓	✓
ESTSLisboa -IPLisboa	✓	✓	✓
ESSPortalegre-P Portalegre	✓	✓	✓
ESSBragança-IPBragança	✓	✓	integrou-se no IPBragança
ESSCastBranco-IP CastBranco	✓	✓	integrou-se no IPCastelo Branco
ESSLeiria-IPLeiria	✓	✓	integrou-se no IPLeiria
ESSBeja-IPBeja	✓	✓	✓
ESSViseu-IPViseu	✓	✓	✓
ESSGuarda-IPGuarda	✓	✓	✓
ESSSantarem-IPSantarem	✓	✓	✓
ESEnfVianaCast-IPVCastelo	✓	✓	✓
ESSSetubal-IPSetubal	✓	✓	✓

Fonte: Elaboração Própria

Pelo facto deste estudo compreender três anos, optou-se por escolher apenas as instituições que apresentavam as suas contas nesses três anos, ficando assim a amostra reduzida a 10 instituições, sendo elas, as abaixo apresentadas:

Figura 9 - Amostra Final

Instituição	2006	2007	2008
ESTecSPorto – IPPorto	✓	✓	✓
ESTSCoimbra-IP Coimbra	✓	✓	✓
ESTSLisboa – IPLisboa	✓	✓	✓
ESSPortalegre-P Portalegre	✓	✓	✓
ESSBeja-IPBeja	✓	✓	✓
ESSViseu-IPViseu	✓	✓	✓
ESSGuarda-IPGuarda	✓	✓	✓
ESSSantarem-IPSantarem	✓	✓	✓
ESEnfVianaCast-IPVCastelo	✓	✓	✓
ESSSetubal-IPSetubal	✓	✓	✓

Fonte: Elaboração Própria

Considera-se esta amostra estatisticamente relevante, isto porque no ensino superior politécnico, como se pode verificar na Figura 1, existem três tipos de instituições, sendo elas as escolas de politécnico não integradas, os institutos politécnicos públicos e as Universidades.

Relativamente aos institutos politécnicos, eles são num total 13, e este estudo abrange 10 dessas instituições, sendo por isso, considerada uma amostra relevante, porque engloba 77% do universo.

5.3. Recolha de Dados

Tal como mencionado por Serrão (2009), é necessário avaliar os dados recolhidos face à análise que se pretende efectuar, ou seja, convém saber se os dados são válidos e fiáveis para o estudo que se pretende efectuar.

As fontes de recolha podem ser primárias, quando se trate de informação directa, ou seja, informação em primeira-mão, e podem ser secundárias, se “...são todas aquelas que oferecem informação sobre o tema a investigar. Não são a fonte original dos factos” (Serrão, 2009:2).

Este estudo recorrerá à utilização de fontes secundárias, ou seja, dados, que já foram utilizados para outros fins.

No que diz respeito aos dados financeiros das instituições, foi elaborado um ofício, dirigido ao TC, solicitando a devida autorização para se aceder às Contas de Gerência

prestadas pelas instituições em análise, entre o período de 2006 e 2008, tendo sido o pedido deferido.

Relativamente à procura dos alunos em relação às instituições de ensino, recorreu-se à Internet, mais concretamente ao site do Acesso ao Ensino Superior (<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt>).

5.4. Tratamento de Dados

Após ter-se recolhido toda a informação necessária do TC, procedeu-se ao preenchimento de uma minuta previamente realizada, onde consta toda a informação necessária para o estudo.

Após o seu preenchimento, procedeu-se ao cálculo de vários indicadores no âmbito da despesa e da receita, podendo-se verificar no Anexo 5 alguns deles.

No que diz respeito aos dados relacionados com a procura, apenas se teve em consideração as candidaturas de 1.^a opção, por ser esta escolha aquela que consideramos mais genuína, ou seja, aquela que demonstra o real desejo dos alunos.

Relativamente à procura, inicialmente apenas se tinha efectuado uma média aritmética simples, em que se dividia o número de alunos que se tinham candidatado aos cursos das escolas, pelo número de cursos existentes, obtendo assim a média da procura por instituição, no entanto, aplicando a média aritmética simples, estar-se-ia a considerar que todas as ocorrências tinham exactamente a mesma importância ou o mesmo peso, optando-se em seguida por calcular a média aritmética ponderada, tendo sido definido como peso, o número de alunos colocados, podendo-se visualizar no Anexo 4.

Após toda a informação trabalhada, estavam reunidas as condições para se proceder ao seu tratamento estatístico. Para tal, utilizou-se o software *Eviews 5*, um *software* econométrico, desenvolvido por *David M. Lillen, Richard Startz, Scott Ellsworth, Jaesun Noh e Robert Engle*.

Para este estudo, face ao objectivo ser o de identificar uma relação entre a procura e a estrutura das receitas, o método econométrico que se aplicou foi a análise de regressão, que de acordo com Caiado (2006:2) "... estuda a relação variável, chamada variável dependente (ou explicada), e uma ou mais variáveis designadas por variáveis independentes (ou explicativas)".

Neste caso em concreto, aplica-se a regressão linear simples, cujo método poderá identificar a existência de uma relação entre uma variável independente, e uma variável dependente.

5.5. Resultados

O primeiro passo a ser realizado para a obtenção de resultados, será a aplicação do Método dos Mínimos Quadrados (MMQ) ou *Least Squares*, tendo como objectivo medir a qualidade do modelo dos dados, através do coeficiente de determinação (R^2). De acordo com Caiado (2006:8) “Este mede a parte da variação da variável dependente Y explicada pelas variações da variável independente X através da função de regressão da amostra”.

“O coeficiente R^2 pode variar entre 0 e 1, sendo a qualidade do ajustamento linear tanto maior, quanto mais próximo se encontrar do valor 1” (Caiado, 2006:8).

O passo seguinte, foi o de calcular a correlação existente entre as variáveis utilizadas, sendo, de acordo com Caiado (2008), uma forma de indicar a força e a direcção do relacionamento linear entre duas variáveis aleatórias.

Para o cálculo da correlação foi utilizado o coeficiente de correlação de *Pearson*, que, tal como mencionado no Caiado (2008), é obtido através da divisão da covariância de duas variáveis pelo produto de seus desvios padrão.

Por último, optou-se por se apresentar diagramas de dispersão das várias hipóteses formuladas, tendo como finalidade corroborar os resultados apresentados.

De seguida são apresentados os resultados das várias hipóteses anteriormente referidas:

- A primeira hipótese definida é a de identificar a existência de uma relação entre o peso das RP cobradas, sem ter em consideração as propinas, com o nível de procura por parte dos alunos;

Figura 10-Método dos Mínimos Quadrados – Variável “Procura 2006_Receitas próprias sem propinas”

Dependent Variable: PROCURA_2006
 Method: Least Squares
 Date: 04/29/10 Time: 01:21
 Sample: 1 10
 Included observations: 10

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
PESO_REC_PROPRIAS_S_PROP	-56.91268	85.48652	-0.665750	0.5243
C	109.7485	34.50897	3.180290	0.0130

R-squared	0.052495	Mean dependent var	89.03290
Adjusted R-squared	-0.065944	S.D. dependent var	45.70285
S.E. of regression	47.18570	Akaike info criterion	10.72292
Sum squared resid	17811.92	Schwarz criterion	10.78343
Log likelihood	-51.61458	Hannan-Quinn criter.	10.65653
F-statistic	0.443223	Durbin-Watson stat	0.374739
Prob(F-statistic)	0.524298		

Fonte: Elaboração Própria

Como se pode verificar através da Figura 10, o valor do coeficiente de determinação R^2 , que mede a qualidade do ajustamento, está muito próximo de zero, podendo concluir-se que a variável “Peso das receitas próprias sem propinas” não é significativa, bem como o próprio modelo.

Figura 11-Matriz de Correlações das variáveis “Procura 2006_ Receitas próprias sem propinas”

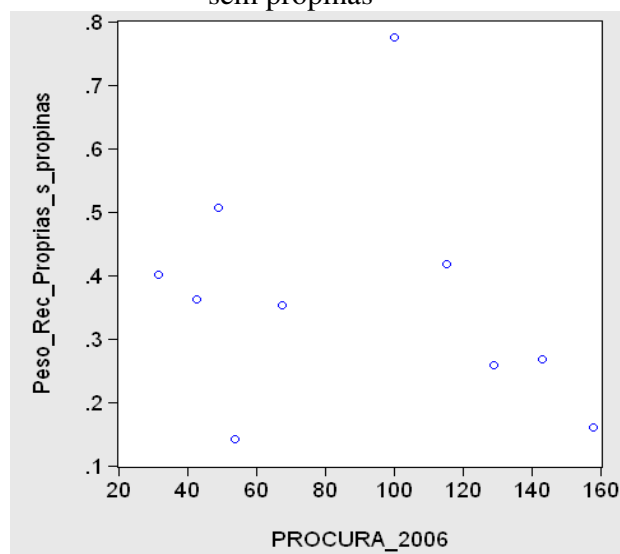
Covariance Analysis: Ordinary
 Date: 04/29/10 Time: 01:20
 Sample: 1 10
 Included observations: 10

Correlation	PROCURA_2006	PESO_REC_PROPRIAS_S_PROP
PROCURA_2006	1.000000	
PESO_REC_PRO...	-0.229117	1.000000

Fonte: Elaboração Própria

Na Figura 11, pode-se visualizar que a correlação entre as variáveis “Procura 2006_Peso das receitas próprias sem propinas” é extremamente fraca, sendo esta conclusão corroborada pelo diagrama de dispersão que se pode visualizar na Figura 12:

Figura 12-Diagrama de dispersão – Variáveis: “Procura 2006_Peso das receitas próprias sem propinas”



Fonte: Elaboração Própria

- A segunda hipótese definida é a de identificar uma relação entre o peso do Agrupamento 07 - Venda de bens e serviços correntes, em relação às restantes RP cobradas, com o nível de procura por parte dos alunos;

Figura 13-Método dos Mínimos Quadrados – Variável “Procura 2006_Agrupamento 07”

Dependent Variable: PROCURA_2006
 Method: Least Squares
 Date: 04/29/10 Time: 00:15
 Sample: 1 10
 Included observations: 10

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
AGRUP_07	74.37821	494.4127	0.150438	0.8841
C	85.13325	30.10440	2.827934	0.0222
R-squared	0.002821	Mean dependent var		89.03290
Adjusted R-squared	-0.121826	S.D. dependent var		45.70285
S.E. of regression	48.40677	Akaike info criterion		10.77401
Sum squared resid	18745.72	Schwarz criterion		10.83453
Log likelihood	-51.87006	Hannan-Quinn criter.		10.70763
F-statistic	0.022631	Durbin-Watson stat		0.679966
Prob(F-statistic)	0.884143			

Fonte: Elaboração Própria

Como se pode verificar através da Figura 13, o valor do coeficiente de determinação R^2 , volta a estar muito próximo de zero, podendo concluir que a variável “Agrupamento 07” não é significativa, bem como o próprio modelo.

Figura 14-Matriz de Correlações das variáveis “Procura 2006_Agrupamento 07”

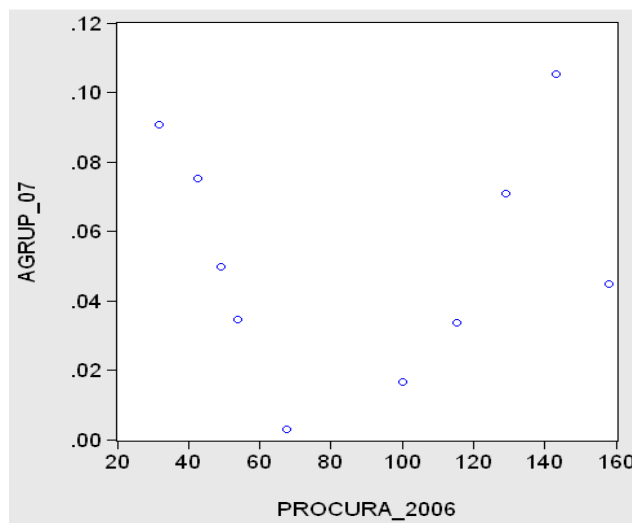
Covariance Analysis: Ordinary
Date: 04/29/10 Time: 00:22
Sample: 1 10
Included observations: 10

Correlation	PROCURA_2006	AGRUP_07
PROCURA_2006	1.000000	
AGRUP_07	0.053113	1.000000

Fonte: Elaboração Própria

Na Figura 14, pode-se visualizar que a correlação entre as variáveis “Procura 2006_Agrupamento 07” é igualmente fraca, sendo esta conclusão corroborada pelo diagrama de dispersão que se pode visualizar a seguir na Figura 15:

Figura 15-Diagrama de dispersão – Variáveis: “Procura 2006_Agrupamento 07”



Fonte: Elaboração Própria

- A terceira hipótese definida é a de identificar uma relação entre o peso do Agrupamento 0702 - Serviços, em relação às restantes RP cobradas, com o nível de

procura por parte dos alunos, ou seja, serão as escolas que prestam mais serviços ao exterior mais reconhecidas pelos alunos? Terão essas actividades repercussões na procura por parte destes?

Figura 16-Método dos Mínimos Quadrados – “Procura 2006_Agrupamento 0702”

Dependent Variable: PROCURA_2006
Method: Least Squares
Date: 04/29/10 Time: 01:13
Sample: 1 10
Included observations: 10

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
PESO_AGRUP0702	456.3272	609.9936	0.748085	0.4758
C	73.55885	25.44573	2.890813	0.0202

R-squared	0.065380	Mean dependent var	89.03290
Adjusted R-squared	-0.051447	S.D. dependent var	45.70285
S.E. of regression	46.86374	Akaike info criterion	10.70922
Sum squared resid	17569.68	Schwarz criterion	10.76974
Log likelihood	-51.54611	Hannan-Quinn criter.	10.64284
F-statistic	0.559631	Durbin-Watson stat	0.831426
Prob(F-statistic)	0.475823		

Fonte: Elaboração Própria

Como se pode verificar através da Figura 16, o valor do coeficiente de determinação R^2 , continua a estar muito próximo de zero, podendo concluir que a variável “Agrupamento 0702” não é significativa, bem como o próprio modelo, no entanto, é de entre as três hipóteses até agora apresentadas, a que apresenta um R^2 mais alto.

Figura 17-Matriz de Correlações das variáveis “Procura 2006_Agrupamento 0702”

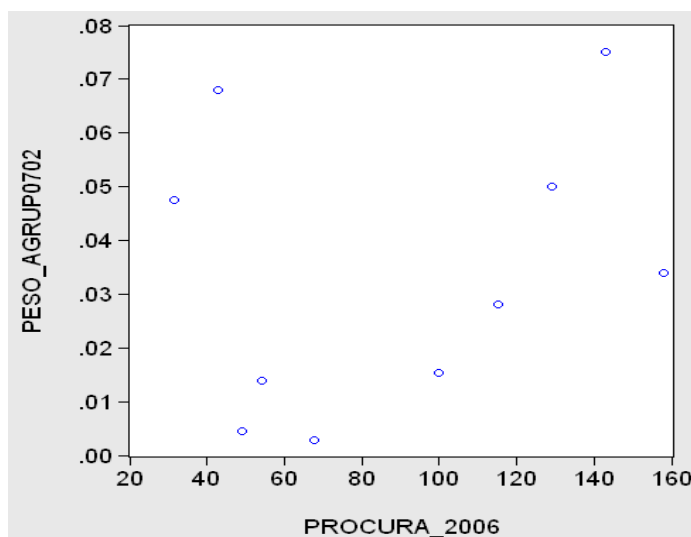
Covariance Analysis: Ordinary
Date: 04/29/10 Time: 01:08
Sample: 1 10
Included observations: 10

Correlation	PROCURA_2006	PESO_AGRUP0702
PROCURA_2006	1.000000	
PESO_AGRUP0702	0.255696	1.000000

Fonte: Elaboração Própria

Através da Figura 17, pode visualizar-se a correlação entre as variáveis “Procura 2006_Agrupamento 0702”, sendo esta igualmente fraca, e pode comprovar-se através do Diagrama de dispersão a seguir apresentado:

Figura 18-Diagrama de dispersão – Variáveis: “Procura 2006_Agrupamento 0702”



Fonte: Elaboração Própria

- A última hipótese definida consiste em identificar uma possível relação entre as escolas que cobram valores mais baixos de propinas e a sua repercussão na procura, ou seja, serão as escolas que cobram a propina mínima ou mais baixas as que têm maior procura?

Na Figura 19 é apresentado o valor do coeficiente de determinação R^2 , sendo este, tal como nas hipóteses anteriormente apresentadas, bastante baixo, concluindo-se assim que a variável aplicada não demonstra ser significativa.

Figura 19-Método dos Mínimos Quadrados – “Procura 2006_Peso das Propinas em relação ao OE”

Dependent Variable: PROCURA_2006
Method: Least Squares
Date: 01/17/10 Time: 02:46
Sample: 1 10
Included observations: 10

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
PROPINAS_OE	62.98367	176.1868	0.357482	0.7300
C	75.71501	40.23932	1.881617	0.0967

R-squared	0.015723	Mean dependent var	89.03290
Adjusted R-squared	-0.107312	S.D. dependent var	45.70285
S.E. of regression	48.09259	Akaike info criterion	10.76099
Sum squared resid	18503.18	Schwarz criterion	10.82151
Log likelihood	-51.80495	Hannan-Quinn criter.	10.69460
F-statistic	0.127794	Durbin-Watson stat	0.518343
Prob(F-statistic)	0.729978		

Fonte: Elaboração Própria

Figura 20-Matriz de Correlações das variáveis “Procura 2006_Propina-OE”

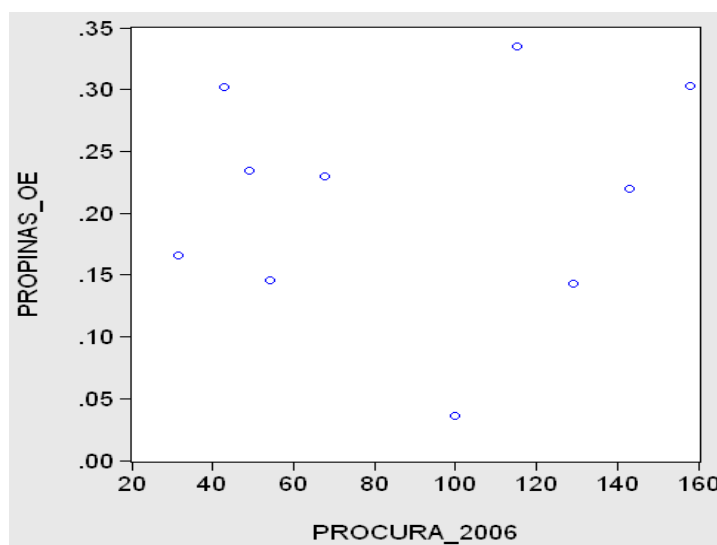
Covariance Analysis: Ordinary
Date: 04/29/10 Time: 00:27
Sample: 1 10
Included observations: 10

Correlation	PROPINAS_OE	PROCURA_2006
PROPINAS_OE	1.000000	
PROCURA_2006	0.125392	1.000000

Fonte: Elaboração Própria

Tal como os resultados anteriormente apresentados, a Figura 20 apresenta a correlação entre as variáveis em estudo, sendo esta muito reduzida, podendo-se comprovar através do diagrama de dispersão abaixo apresentado:

Figura 21-Diagrama de dispersão – Variáveis: “Procura 2006_ Propina-OE”



Fonte: Elaboração Própria

5.6. Limitações da Metodologia Utilizada

Como referem *Raupp e Beuren* (2003:77) “... o delineamento da pesquisa implica a escolha de um plano para conduzir a investigação. Dessa selecção de caminhos alternativos decorrem algumas limitações”.

No decorrer de um trabalho de investigação é muito provável que o investigador se depare com algumas limitações, isto é, com pormenores que poderão eventualmente influenciar os resultados obtidos, podendo ser estes ultrapassados, caso tivesse optado por outros caminhos.

Relativamente a este trabalho, foram identificadas várias limitações, principalmente pelo facto de se estar a analisar dados financeiros de instituições, cujas realidades se desconhecem.

Como foi referido anteriormente, o objectivo deste trabalho é de identificar alguma relação entre a estrutura financeira e a procura por parte dos alunos, ou seja, verificar se diferentes estruturas financeiras, se reflectiam nos níveis de procura dos alunos, quando estes se candidatam ao ensino superior:

- no entanto, deve ter-se em consideração que algumas instituições de ensino superior, mediante o seu grau de notoriedade, não necessitam de prestar serviços ao exterior para serem mais reconhecidas e logo, serem mais procuradas, assim poderão ser instituições cujas receitas provenientes do agrupamento 07 ou, mais concretamente, do

agrupamento 0702 – Serviços, representem muito pouco em termos gerais e serem no entanto muito procuradas;

- outro factor que poderá ter influenciado os resultados é o facto de algumas instituições estarem geograficamente mais isoladas que outras e, apesar de apresentarem receitas provenientes de serviços ao exterior muito baixas, serem bastante procuradas podendo, eventualmente, uma das razões ser as dificuldades económicas das família, em colocar um filho a estudar muito distante de casa;
- pelo facto de se estar a analisar dados financeiros, mais concretamente dados orçamentais, poderá existir entre as instituições em análise, procedimentos diferentes na forma como contabilizam as receitas, e definem a rubrica orçamental para o registo da receita, sendo um factor bastante limitativo do estudo realizado.

Estas foram as limitações entretanto identificadas, podendo algumas delas terem influenciado os resultados obtidos.

6. Conclusões e Sugestões

A presente investigação teve como objectivo identificar a relação entre a estrutura financeira das instituições do ensino superior politécnico na área de saúde e a procura, por parte dos alunos.

Mediante a natureza do trabalho, efectuou-se uma análise documental e bibliográfica, focando artigos relativos ao sistema de ensino superior, à contabilidade pública no sector de educação e às políticas de financiamento do ensino superior.

Através desta abordagem pode verificar-se que, tal como mencionado por Belmiro Cabrito e Luísa Cerdeira, a incapacidade do Estado em dar resposta às necessidades das instituições é cada vez mais evidente, logo, a necessidade das instituições recorrerem às suas RP é cada vez maior, sendo estas na sua maioria, propinas.

Foi efectuada uma pesquisa quantitativa procedendo-se, por um lado, à recolha de dados financeiros das instituições em análise (10 escolas da área da saúde integradas nos Institutos Politécnicos Públicos) e, por outro, ao nível de procura por parte dos alunos, sendo este estudo respeitante ao período decorrido entre 2006 e 2008.

Após o tratamento de toda a informação recolhida, efectuou-se uma análise estatística, com recurso ao software *Eviews 5*, para a identificação de uma possível relação entre as duas variáveis.

Relativamente aos dados financeiros, optou-se por recorrer à informação apresentada pelas instituições ao TC, mais concretamente, as Contas de Gerência entregues anualmente. Para o efeito, elaborou-se um pedido de autorização ao TC, para se poder aceder a essa informação, tendo sido este aceite. Relativamente aos dados referentes à procura por parte dos alunos, recorreu-se ao site do Acesso ao Ensino Superior.

Pelo facto de se estar a tentar identificar uma relação entre duas variáveis, optou-se por definir várias hipóteses, sendo elas:

- relação entre o peso das RP cobradas, sem ter em consideração as propinas, com o nível de procura por parte dos alunos;
- relação entre o peso do Agrupamento 07 - Venda de bens e serviços correntes, em relação às restantes RP cobradas, com o nível de procura por parte dos alunos;
- relação entre o peso do Agrupamento 0702 - Serviços, em relação às restantes RP cobradas, com o nível de procura por parte dos alunos;

- relação entre as escolas que cobram valores mais baixos de propinas e a sua repercussão na procura.

Após a análise estatística realizada e seus resultados obtidos, para as várias hipóteses definidas, conclui-se que não existe qualquer relação entre as variáveis em estudo, contudo foram identificadas várias limitações, podendo assim, propor-se a realização de trabalhos futuros, onde constem aspectos possivelmente relevantes não considerados no estudo em causa.

Uma das limitações identificadas é a da notoriedade existente, ou seja, pelo facto de uma escola ser bastante conhecida pode, por si só, ser um factor que leve a ser mais procurada.

Outro factor limitativo prendesse com a localização das escolas, ou seja, os alunos poderão apenas se candidatar a instituições, cuja localização seja próxima da área de residência.

Posto isto, seria interessante, que em trabalhos futuros fosse realizado um questionário aos alunos que ingressem nestas instituições, para identificar qual a razão da sua escolha, se a mesma está relacionada com motivos de notoriedade da instituição seleccionada, ou com motivos de proximidade do seu local de residência, ou ainda, por outra qualquer razão.

Uma outra limitação identificada está relacionada com os procedimentos de contabilização de cada uma das instituições. Apesar de existir um código classificativo das despesas e das receitas públicas, as instituições poderão eventualmente classificar em rubricas distintas, sendo por isso interessante que se efectuasse um questionário às instituições analisadas neste trabalho, para se identificar quais as rubricas utilizadas na contabilização de determinadas receitas.

Este questionário, poderia eventualmente ser uma mais valia para outros estudos no âmbito orçamental, isto porque, permitiria identificar a existência ou não de congruência nos procedimentos utilizados.

Embora não se tenha chegado a nenhum relacionamento entre a estrutura financeira e a procura dos alunos, abriu-se assim um caminho para possíveis futuras investigações.

BIBLIOGRAFIA

Abecassis, M. (2008). O ensino Superior em Portugal, OCDE-2007. Observatório do Emprego e Formação Profissional. Disponível em: 31/05/2009, em: <http://oefp.iefp.pt/admin/upload/Conferencias/Regulares/2193959f-f714-49f0-8799-1561ce4d1130.pdf>.

Araújo, J. (2000). Tendências recentes de abordagem à reforma administrativa. Revista Portuguesa de Administração e Políticas Públicas. Vol. I Nº 1.

Araújo, J. (2002). NPM and the Change in Portuguese Central Government. International Public Management Journal, Vol. 5 n.º3, p. 223-236.

Araújo, J. (2006). A implementação do plano oficial de contabilidade pública e dos planos sectoriais dos serviços autónomos da Administração Central: estudo e análise. Tese de Mestrado em Contabilidade e Auditoria, Lisboa. Disponível em: 31/05/2009, em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/5400>.

Assembleia da República, Lei n.º 46/86 - Lei de Bases do Sistema Educativo. Diário da República n.º 237, Série I de 1986-10-14.

Assembleia da República, Lei n.º 8/90 - Bases da contabilidade pública. Diário da República n.º43, Série I, de 1990-02-20.

Assembleia da República, Lei n.º 6/91 – Enquadramento do Orçamento do Estado. Diário da República n.º 42, Série I-A de 1991-02-20.

Assembleia da República, Lei 20/92 - Estabelece normas relativas ao sistema de propinas. Diário da República n.º 187, Série I-A de 1992-08-14.

Assembleia da República, Lei 5/94- Estabelece normas relativas ao sistema de propinas. Diário da República n.º 61, Série I-A de 1994-03-14.

Assembleia da República, Lei n.º 1/96 - Estabelece normas relativas ao sistema de propinas do ensino superior público. Diário da República n.º 7, Série I-A, de 1996-01-09.

Assembleia da República, Lei n.º 98/97 - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. Diário da República n.º 196, Série I-A de 1997-08-26.

Assembleia da República, Lei n.º 115/97 - Alteração à Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo). Diário da República n.º 217, Série I-A de 1997-09-19.

Assembleia da República, Lei n.º 91/2001. Diário da República n.º 192, Série I-A de 2001-08-20.

Assembleia da República, Lei n.º 37/2002 - Estabelece as bases do financiamento do ensino superior. Diário da República n.º 193, Série I-A, de 2003-08-22, Versão consolidada.

Assembleia da República, Lei n.º 48/2004 - Terceira alteração à Lei n.º 91 - Lei do enquadramento orçamental. Diário da República n.º 199, Série I-A de 2004-08-24.

Assembleia da República, Lei n.º 49/2005 - Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior. Diário da República n.º 166, Série I-A de 2005-08-30.

Assembleia da República, Lei n.º 62/2007- Regime jurídico das instituições de ensino superior. Diário da República n.º 174, Série I de 2007-09-10.

Barr, N. (1993). Alternative funding resources for higher education. The Economic Journal, n.º 103, p. 718-728.

Cabrito, B. (2002). Financiamento do ensino superior em Portugal: Condição Social e Despesas de Educação dos Estudantes Universitários em Portugal. Lisboa: Educa

Cabrito, B. (2003). La privatización de la enseñanza superior en Portugal y la equidad: Una discusión en torno a las modalidades de financiación. Economía de la Educación: Actas de las XII Jornadas de la Asociación de Economía de la Educación.

Cabrito, B. (2004). Equidade e financiamento do ensino superior público em Portugal: das promessas à realidade, Revista Educação e Sociedade. Universidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Cabrito, B. (2004a). O Financiamento do ensino superior em Portugal: entre o Estado e o mercado, Revista Educação e Sociedade, Universidade de Campinas, Estado de São Paulo, vol. 25, n.º 88, p. 977-996.

Caiado, J. (2006). Análise de Regressão. Textos de apoio da (ESCE/IPS).

Caiado, J., (2008), Métodos de Regressão e Previsão – Texto de Apoio, ESCE/IPS;

Caiado, P. (1997). Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública. Lisboa: Vislis Editores, Lda.

Carvalho, R. (2004). Os planos sectoriais decorrentes do Plano Oficial de Contabilidade Pública, Revista dos Técnicos Oficiais de Contas, n.º 56, p. 20-31.

Cerdeira, M. (2008). O Financiamento do Ensino Superior Português - A partilha de custos. Tese de Doutoramento em Ciências da Educação, Lisboa. Disponível em: 31/05/2009, em: <http://www.opest.ul.pt/pdf/TeseLuisaCerdeira2Abril2009.pdf>.

Cravo *et al* (2001). POCE Explicado – Plano Oficial de Contabilidade para o Sector de Educação. Porto: Editora Rei dos Livros.

CCISP (2006). Breve caracterização do ensino superior em Portugal – Visão dos Institutos Politécnicos. Lisboa: Jorlis – Edições e Publicações, Lda.

CCISP (2009). Anuário Financeiros das instituições públicas de ensino superior politécnico. Documento não publicado;

Cervo, A. e Brvian, A. (1983). Metodologia Científica. 3.^a Edição. São Paulo: McGraw-Hill.

Gonçalves, S. (2007). A consolidação de contas da administração pública : enquadramento teórico e análise empírica – Tese de Mestrado em Contabilidade e Auditoria, Lisboa. Disponível, em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/6391/2/FINAL-TESE-%20202006.pdf> em 13/03/2010.

Instruções nº 1/2004 – 2ª Secção - Instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP- aprovado pelo D.L. nº. 232/97, de 3/9) e planos sectoriais – (POC - Educação aprovado pela Portaria 794/2000 de 20/09, POCMS aprovado pela Portaria nº. 898/2000 de 28/9 e POCISSSS aprovado pelo D.L. nº.12/2002 de 25/01). Disponível em: www.tcontas.pt/pt/actos/instrucoes/2004/inst001-2004-2s.doc, em 02/03/2010.

Marques, M.(2003). Reforçar a eficiência das políticas educativas: o contributo do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC - Educação). XII Congreso AECA Transparencia Empresarial y Sociedad del Conocimiento.

Ministério da Educação Nacional - Direcção-Geral do Ensino Superior, Decreto-Lei n.º 418/73 - Simplifica algumas formas de execução das tarefas a cargo dos serviços administrativos das Universidades e das escolas de ensino superior, designadamente no que diz respeito a matrículas, inscrições, pagamento e isenção de propinas e bolsas de estudo. Diário da República n.º195, Série I, de 1973-08-21.

Ministério das Finanças, Decreto-Lei n.º 155/92 - Estabelece o regime da administração financeira do Estado. Diário da República n.º172, Série I-A, de 1992-07-28.

Ministério das Finanças, Decreto-Lei n.º 232/97 - Aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública. Diário da República n.º203, Série I-A, de 1997-09-03.

Ministério das Finanças, Decreto-Lei n.º 68/98 - Aprova a orgânica da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública. Diário da República n.º67, Série I-A, de 1998-03-20.

Ministério das Finanças, Decreto-Lei n.º 166/98 - Institui o sistema de controlo interno da administração financeira do Estado (SCI). Diário da República n.º144, Série I-A, de 1998-06-25.

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, DL n.º 54-A/99 - Aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), definindo-se os princípios orçamentais e contabilísticos e os de controlo interno, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, bem assim os documentos previsionais e os de prestação de contas. Diário da República n.º 44, Suplemento, Série I-A de 1999-02-22.

Ministério das Finanças e da Educação, Portaria n.º 794/2000 - Aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC - Educação). Diário da República n.º 218, Série I-B de 2000-09-20.

Ministério da Educação, Portaria 898/2000 - Aprova o Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde. Diário da República n.º 225, Série I-B de 2000-09-28.

Ministério das Finanças, DL n.º 12/2002 - Aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social. Diário da República n.º 21, Série I-A de 2002-01-25.

Ministério das Finanças, Decreto-Lei n.º 26/2002 - Estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central. Diário da República n.º38, Série I-A, de 2002-02-14.

Ministério das Finanças, DL n.º 54/2003 – Estabelece normas de execução do Orçamento do Estado para 2003. Diário da República n.º 74, Série I-A de 2003-03-28.

Ministério das Finanças, DL n.º 57/2004 – Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2004. Diário da República n.º 67, Serie I-A de 2004-03-19.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, DL n.º 88/2006 – Regula os cursos de especialização tecnológica, formações pós-secundárias não superiores que visam conferir qualificação profissional do nível 4. Diário da República n.º 99, Serie I-A de 2006-05-23.

Newsletter (2008). Edições IPBC, Polinfor, Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (2006). *Reviews of national policies for education - Tertiary Education in Portugal*. Disponível em 25/2/2010, em: http://www.portugal.gov.pt/pt/GC17/Governo/Ministerios/MCTES/Publicacoes/Pages/20061214_MCTES_Pub_OCDE_Ens_Sup.aspx.

Presidência do Conselho de Ministros, Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/86 - Estabelece a fórmula de cálculo do montante da previsão orçamental para cada universidade. Diário da República n.º 287, Série I de 1986-12-15.

Pinto, S.(2005). *Gestão Orçamental Pública*. Lisboa: Publisher Team.

Rádio TSF. Comunicação de Luísa Cerdeira. Acedido em 12/10/2009, em: http://tsf.sapo.pt/Common/ptint.aspx?content_id=1388555.

Raupp, F., & Beuren.I. (2003). Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. In A. Atlas (Eds.), *Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática* (pp.76-97). São Paulo, acedido em 15/04/2010, disponível em http://www.geocities.ws/cienciascontabeisfecea/estagio/Cap_3_Como_Elaborar.pdf-

Ribeiro, N. (2008). Um sistema de apoio à decisão financeira na faculdade de ciências médicas da Universidade Nova de Lisboa - Tese de Mestrado em Administração e Políticas Públicas. Disponível em 25/01/2009, em: <http://repositorio.iscte.pt/handle/10071/1357>.

Rodrigues, M. (2005). *A Nova Gestão Pública na Governação Local: O caso do município dos distritos de Vila Real e Bragança*. Dissertação de Mestrado. Disponível em 20/05/2009, em <http://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/1314/1/Tese%282%29.pdf>.

Rodrigues, M e Araújo, J. (2005). *A nova gestão pública na governação local*. 3.º Congresso Nacional de Administração Pública, Oeiras, Portugal.

Rosa, E. (2005). O Orçamento do Estado para 2006 e a crise económica e social em Portugal, disponível em 28/12/2009, em: http://resistir.info/portugal/crise_oe2006.html#*.

Rua, S e Carvalho, J. (2006). Contabilidade Pública – Estrutura Conceptual, Lisboa: Publisher Team.

Serrão, A. (2009). Acetatos de apoio para as aulas de Seminários de Investigação da ESCE/IPS.

Simão, Santos, Costa (2002). Ensino superior: uma visão para a próxima década. Lisboa: Gradiva - Publicações, Lda.

Teixeira, A. B. (2009). A Contabilidade como Sistema de Informação nas Instituições do Ensino Superior Público em Portugal – O caso da Escola Superior de Ciências Empresariais, Tese de Doutoramento, Universidade Aberta.

The Institute for Higher Education Policy's News Millennium Project on Higher Education Costs, Pricing, and Productivity, (1999). *The Tuition Puzzle, Putting the Pieces Together*.

Torres, M. (2004). Função do Marketing em Instituições de Ensino Superior - Tese de Mestrado em Design e Marketing. Disponível em 25/01/2010, em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/>.

Tribunal de Contas. (2006). Contas de Gerências das instituições de ensino superior politécnico na área de saúde.

Tribunal de Contas. (2007). Contas de Gerências das instituições de ensino superior politécnico na área de saúde.

Tribunal de Contas. (2008). Contas de Gerências das instituições de ensino superior politécnico na área de saúde.

ANEXOS

Anexo 1 – Mapa de demonstração de custos por funções.....	71
Anexo 2 – Guia de remessa do Tribunal de Contas	72
Anexo 3 – Informação relativa à procura por parte dos alunos.....	74
Anexo 4 – Nível de procura através da Média Ponderada	76
Anexo 5 – Indicadores apurados no âmbito das despesas e receitas	78

Anexo 1 – Mapa de demonstração de custos por funções

QUADRO A8

Demonstração de custos por funções

De .../.../... (ano, mês, dia).

Unidade monetária: ...

Funções ou actividades	Pessoal docente	Pessoal não docente	Funcionamento	Amortizações e provisões	Outros	Total
Ensino						
Investigação						
Serviços internos						
Serviços externos						
Outros serviços						
Produção para a própria entidade						
Custos não incorporados						
<i>Total</i>						

Anexo 2 – Guia de remessa do Tribunal de Contas



Tribunal de Contas

ANEXO II

GUIA DE REMESSA		
Designação da entidade		
Período da Gerência		
DOCUMENTOS ENVIADOS		
<i>Entidades cujo regime contabilístico imponha a aplicação integral do respectivo plano contabilístico</i>	<i>Entidades cujo regime contabilístico admita a utilização de formas simplificadas de aplicação do respectivo plano contabilístico</i>	<i>Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas</i>



Nº	(a)	Designação	Nº	(a)	Designação	Nº	(a)	Designação
1		Balanço	3		Controlo orçamental – Despesa	5		Fluxos de caixa
2		Demonstração de resultados	4		Controlo orçamental – Receita	1; 2		Balanço e demonstração de resultados, se aplicável
3		Controlo orçamental – Despesa	5		Fluxos de caixa	36		Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
4		Controlo orçamental – Receita	7		Descontos e retenções	46		Parecer do órgão de fiscalização, se aplicável
5		Fluxos de caixa	8		Entrega de descontos e retenções	35		Relação nominal de responsáveis
6		Situação financeira	9		Desenvolvimento das despesas com o pessoal			
7		Descontos e retenções	10		Orçamento – Despesa			
8		Entrega de descontos e retenções	11		Orçamento – Receita			
9		Desenvolvimento das despesas com o pessoal	17		Caracterização da entidade			
10		Orçamento – Despesa	19		Alterações orçamentais – Despesa			
11		Orçamento – Receita	20		Alterações orçamentais – Receita			
12		Decomposição das dívidas de terceiros	21		Contratação administrativa – Situação dos contratos			
13		Orçamento financeiro – Aplicação de fundos próprios	22		Contratação administrativa – Formas de adjudicação			
14		Orçamento financeiro – Origem de fundos próprios	23		Execução de programas e projectos de investimento			
15		Orçamento económico – Custos e perdas	24		Transferências correntes – Despesa			
16		Orçamento económico – Proveitos e ganhos	25		Transferências de capital – Despesa			
17		Caracterização da entidade	26		Subsídios concedidos			
18		Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza	27		Transferências correntes – Receita			
19		Alterações orçamentais – Despesa	28		Transferências de capital – Receita			
20		Alterações orçamentais – Receita	29		Subsídios obtidos			
21		Contratação administrativa – Situação dos contratos	30		Activos de rendimento fixo			
22		Contratação administrativa – Formas de adjudicação	31		Activos de rendimento variável			
23		Execução de programas e projectos de investimento	33		Relatório de gestão			
24		Transferências correntes – Despesa	34		Guia de remessa			
25		Transferências de capital – Despesa	35		Relação nominal de responsáveis			
26		Subsídios concedidos	36		Acta da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente			



Tribunal de Contas

27	Transferências correntes - Receita	37	Norma de controlo interno e suas alterações			
28	Transferências de capital - Receita	38	Relação dos documentos de receita e de despesa			
29	Subsídios obtidos	39	Certidões ou extractos dos saldos bancários			
30	Activos de rendimento fixo	40	Certidões dos juros obtidos no exercício			
31	Activos de rendimento variável	41	Certidões das verbas recebidas de outras entidades			
32	Situação e evolução da dívida e juros	42	Reconciliações bancárias			
33	Relatório de gestão	43	Síntese das reconciliações bancárias			
34	Guia de remessa	44	Relação de acumulação de funções			
35	Relação nominal de responsáveis					
36	Acta da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente					
37	Norma de controlo interno (b)					
38	Relação dos documentos de receita e de despesa					
39	Certidões ou extractos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício					
40	Certidões dos juros obtidos no exercício					
41	Certidões das verbas recebidas de outras entidades					
42	Reconciliações bancárias					
43	Síntese das reconciliações bancárias					
44	Relação de acumulação de funções					
45	Balancetes sintéticos antes e após o apuramento dos resultados, devidamente identificados					
46	Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos					

Assinalar com "X" no quadrado apropriado à situação aplicável à entidade.

(a) Assinalar com "X" os documentos enviados;

(b) Deve incluir as normas relativas ao Fundo Maneio e fazer-se acompanhar de indicação, das acções inspectivas levadas a efeito, nos últimos 3 anos, por órgão de controlo interno.

A remeter sempre que se verificarem alterações.

(Data)

(Assinaturas)

Anexo 3 – Informação relativa à procura por parte dos alunos

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2006

1ª Fase do Concurso Nacional de Acesso

Estabelecimento:	7040	Escola Superior de Saúde da Guarda
Curso Superior:	1169	Enfermagem
		Licenciatura

OPÇÃO CANDIDATURA				ETAPA COLOCAÇÃO (contingente)				DISTRITO/CAE DE CANDIDATURA			
Opção	Cands. %	Cols. %		Etapa Colocação	Cands. %	Cols. %	Nota	Distrito Origem	Cands. %	Cols. %	
1*	91	19	22 54	4 Açores 1	1	0	0 0	Guarda	99	21	24 59
2*	54	11	3 7	8 Madeira 1	4	1	1 2 126.8	Braga	58	12	6 15
3*	80	17	5 12	13 Militares	2	0	0 0	Viseu	53	11	3 7
4*	102	22	6 15	14 Pref. Regional 1	73	15	20 49 143.0	Castelo Branco	35	7	0 0
5*	79	17	3 7	17 Geral	471	100	20 49 150.8	Entre Douro e Vou	30	6	1 2
6*	65	14	2 5	Total	551	41		Tâmega	30	6	3 7
Total	471	41						Aveiro	29	6	0 0
								Porto	25	5	1 2
								Santarém	22	5	0 0
								Coimbra	14	3	0 0
								Douro-Sul	12	3	0 0
								Viana do Castelo	11	2	1 2
								Vila Real	11	2	1 2
								Leiria	7	1	0 0
								R. A. Madeira	7	1	1 2
								Bragança	7	1	0 0
								Oeste	7	1	0 0
								Lisboa	7	1	0 0
								Setúbal	3	1	0 0
								Évora	2	0	0 0
								R. A. Açores	1	0	0 0
								Faro	1	0	0 0
								Total	471	41	

SEXO DOS CANDIDATOS				CURSO DO 12º ANO (15 mais frequentes)			
Sexo	Cands. %	Cols. %		Curso 12º ano	Cands. %	Cols. %	
Masc.	93	20	11 27	R810 Agrupamento 1 / geral	427	91	40 98
Femin.	378	80	30 73	U220 Ens. secundário recorrente (todos	34	7	0 0
Total	471	41		E001 1.º curso	3	1	1 2
				U230 Ens. sec. recorrente privado e coo	2	0	0 0
				R840 Agrupamento 4 / geral	2	0	0 0
				R169 Biotecnologia	1	0	0 0
				P564 Técnico de multimédia	1	0	0 0
				P436 Técnico de gestão agrícola	1	0	0 0

MÉDIAS DOS COLOCADOS	
Nota de candidatura	152.9
Prova de ingresso	149.0
Média do 12º ano	155.9
Média do 10º/11º ano	155.2

OPÇÕES EXCLUÍDAS	
Nota candidatura (s/ mínima)	0
Prova ingresso (não fez)	14
Prova ingresso (s/ mínima)	27
Pré-requisito (não fez)	2

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2006

1ª Fase do Concurso Nacional de Acesso

Estabelecimento: 7075 Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo
Curso Superior: 1169 Enfermagem
 Licenciatura

OPÇÃO CANDIDATURA				ETAPA COLOCAÇÃO (contingente)				DISTRITO/CAE DE CANDIDATURA			
Opção	Cands. %	Cols. %		Etapa Colocação	Cands. %	Cols. %	Nota	Distrito Origem	Cands. %	Cols. %	
1ª	100	28	37 56	1 Deficientes	1	0	0 0	Braga	148	41	25 38
2ª	60	17	13 20	4 Açores 1	1	0	0 0	Viana do Castelo	103	29	35 53
3ª	53	15	8 12	8 Madeira 1	11	3	2 3 125.3	Porto	73	20	4 6
4ª	49	14	4 6	14 Pref. Regional 1	74	21	33 50 149.3	R. A. Madeira	11	3	2 3
5ª	47	13	2 3	17 Geral	358	100	31 47 156.3	Entre Douro e Vou	8	2	0 0
6ª	49	14	2 3	Total	445	66		Tâmega	6	2	0 0
Total	358	66						Vila Real	6	2	0 0
SEXO DOS CANDIDATOS				CURSO DO 12º ANO (15 mais frequentes)				Lisboa	2	1	0 0
Sexo	Cands. %	Cols. %		Curso 12º ano	Cands. %	Cols. %		R. A. Açores	1	0	0 0
Masc.	57	16	10 15	R810 Agrupamento 1 / geral	331	92	63 95	Total	358	66	
Femin.	301	84	56 85	U220 Ens. secundário recorrente (todos	22	6	3 5				
Total	358	66		R875 Técnico de análises químico-bioló	1	0	0 0				
MÉDIAS DOS COLOCADOS				R840 Agrupamento 4 / geral	1	0	0 0				
Nota de candidatura		158.9		R167 Química	1	0	0 0				
Prova de ingresso		156.1		P524 Instrumento	1	0	0 0				
Média do 12º ano		161.6		P472 Técnico de informática/gestao	1	0	0 0				
Média do 10º/11º ano		161.6									
OPÇÕES EXCLUÍDAS											
Nota candidatura (s/mínima)		0									
Prova ingresso (não fez)		4									
Prova ingresso (s/mínima)		14									
Pré-requisito (não fez)		1									

Anexo 4 – Nível de procura através da Média Ponderada

Beja

	2006		2007		2008	
Candidaturas	54	0	86	0	86	3
Colocados	21	0	20	0	22	3
Média Ponderada	54		86		76,04	

Coimbra

	2006							2007							2008						
Candidaturas	30	6	20	19	57	21	0	65	64	106	88	196	90	35	54	19	61	85	156	62	15
Colocados	7	3	11	3	13	7	0	9	2	3	5	9	5	5	10	3	6	6	14	4	3
Média Ponderada	32							102							86						

Guarda

	2006		2007		2008	
Candidaturas	91	28	104	32	28	15
Colocados	22	13	28	10	25	13
Média Ponderada	67,6		85,05		23,55	

Lisboa

	2006												2007												2008											
Candidaturas	54	80	36	37	37	84	30	11	7	26	12	11	58	65	40	74	48	177	20	16	24	51	21	9	42	58	38	83	47	138	41	16	14	43	24	7
Colocados	11	16	9	11	8	11	13	9	2	10	6	4	10	10	6	14	7	18	4	5	4	11	6	3	12	15	9	13	6	20	11	10	5	7	9	4
Média Ponderada	43												71												58											

Portalegre

	2006	2007	2008
Candidaturas	49	33	28
Colocados	21	30	27
Média Ponderada	49	33	28

A estrutura de financiamento das escolas de saúde do ensino superior politécnico, relação com a procura

Porto

	2006													2007													2008												
Candidaturas	68	76	15	67	54	256	15	0	59	22	1	85	64	113	124	39	152	132	299	68	147	139	48	37	104	98	57	78	28	75	148	249	45	47	84	46	21	39	49
Colocados	6	9	1	5	8	30	4	0	11	4	1	19	13	6	6	0	7	10	24	7	6	15	4	4	21	18	7	12	3	3	18	35	4	4	9	4	3	15	24
Média Ponderada	115													146													115												

Santarém

	2006	2007	2008
Candidaturas	129	170	54
Colocados	25	23	30
Média Ponderada	129	170	54

Setúbal

	2006			2007			2008		
Candidaturas	168	147	32	154	153	125	61	197	60
Colocados	31	23	8	23	26	18	24	29	16
Média Ponderada	142,661			145,821			117,928		

V Castelo

	2006	2007	2008
Candidaturas	100	59	47
Colocados	37	37	34
Média Ponderada	100	59	47

Viseu

	2006	2007	2008
Candidaturas	158	121	61
Colocados	37	37	29
Média Ponderada	158	121	61

Anexo 5 – Indicadores apurados no âmbito das despesas e receitas

Peso do OE e das RP nas Desp. Totais

OE-Despesa/Despesas totais
RP-Despesa/Despesas Totais

Peso do pessoal nas Despesas totais

Despesas com pessoal/Despesas totais

Peso de RP-pessoal nas despesas totais

RP-Pessoal/Despesas totais

Peso de RP-pessoal nas despesas RP

RP-Pessoal/Despesas RP

Peso de RP-Pessoal Fixo nas despesas de RP

RP-Pessoal Fixos/RP

Peso das Receitas OE e das RP nas receitas totais

OE-Receita/Receita Total
RP-Receita/Receita Total

Peso das propinas nas Receitas totais

Propinas/Receita Total

Peso das propinas nas RP

Propinas/RP

Peso das restantes receitas próprias nas Receitas Próprias

Restantes Receitas Prop/RP

Peso das RP (agrupamento 07) sobre as RP

Agrupamento 07/RP

Peso das RP (agrupamento 0702) sobre as RP totais

Agrupamento 0702/RP

Peso das Propinas no OE

Propinas/Receitas de OE

